



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0911001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	467
Rub.	e

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	CNPJ: 10817688000150
--	-----------------------------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO			
LOGRADURO (rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4744099 4751200 4761003 9511800 4741500 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DETERGENTES, DESINFETANTE, VASSOURAS, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ, E ETC.) 4744-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4761-0/03: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 9511-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 4741-5/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4742-3/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assiste-ntes) <i>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Juliana Mendes</i> Junta Comercial do Registro Maranhão 1 Mai 11:58 13.05.09	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2009 SOL DO NÚMERO 2111704/959 Participação: 09/02/2764-8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO	JUCEMA
		ALACIRTON AMARO FERNANDES SECRETÁRIO GERAL	Nº AB 155193 MA1200900952611

PEDREIRAS/MA
Proc. CA 11001/2023
FLS. 468
Rub. e





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a PEDREIRAS/MA XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação, somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 1813001 4789007 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1813-0/01:IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO(CALENDÁRIOS,PÔSTERES,CARTAZES E ETC.). 4789-0/07:COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(MÁQUINAS DE CALCULAR,ESCREVER E SIMILARES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-alm 3-p&g			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMERCIO</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Juliana Mendes</i> Juizadora Singular do Registro Maranhão 14/05/2009 13-05-09		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2009 SOB O NÚMERO 2110154768 Protocolo 09102784-8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO <i>[Assinatura]</i> AMBERTO AMARO PEREIRA SECRETÁRIO GERAL Nº AB 155194	
		MA1200900952611	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

TERM PEDREIRAS/MA
Proc. 091101/2023
FLS. 170
Rub. e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (inschror somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 487.577.993-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4399104 4923002 7719599 7732201 4930202 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIP. PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. (ALUGUEL COM OPERADOR OU SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE. SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - se for o caso) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Waldemar Mendes
Instituto Waldemar Mendes
Juizador Singular do
Registro Mercantil
19.08.10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010
SOB O NÚMERO 20100510091
HISTÓRICO: 10051009-1
EPROCESSO: 21101647988
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME

Waldemar Mendes
ELIZABETE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AC 127018





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA Proc. 0911001/2023 FLS. 497 Rub. e	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA			Mãe MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 107608936		CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA		CEP 65.110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585	
				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA				NÚMERO 06	
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO RECANTO TURU		CEP 65.110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585	
		UF MA		PAÍS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 7719501 4213800 4391600 3811400 6209100 6319400		DESCRIÇÃO DO OBJETO TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL DE MÃO, E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR). LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
 Juliano Mendes Julgador Singular do Registro Mercantil Mat 2198 19.08/10		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/08/2010 SOB O NÚMERO 20100510811 Protocolo 10/051098-1 Empresa 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME ELIDNE CE SAUTOS DA FONSECA SECRETARIA DE JUC			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> PEDREIRAS/MA Proc. <u>090.100/2023</u> FLS. <u>00472</u> Rub. <u>e</u> </div>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) BÊNTO FERNANDES DE SOUSA			FILHA MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 107608935		CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303		BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA		CEP 65.110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA				NÚMERO 06	
COMPLEMENTO A		BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU		CEP 65.110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4120400 9511800 4520001 4751200 XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE FUNDAÇÕES (EXECUÇÕES DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS, EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

José Durans Mendes
José Durans Mendes
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mat 2198

19-08-10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2010
BOB O NÚMERO 20100510981
Protocolo 10051098-1
Empresa nº 1 01647988
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME




José Durans Mendes
JOSÉ DURANS MENDES
SECRETARIA GERAL

Nº AC 127014







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 487.577.993-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPO DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>José Carlos Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil M. 2196 17/08/10	AUTENTICAÇÃO 		
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2010 SOB O NÚMERO 20100510981 Protocolo 107608936-1 Empresa 21 * 21847988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMERCIO - ME <i>Medianeira</i> LEONILCE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AC 127020	

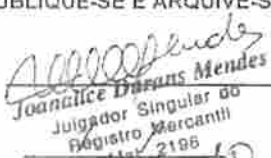






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preenchê-la somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA				Proc. 0911001/2023	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		FLS. 474	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		Rub. e		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. ETC) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65 110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA				NÚMERO 08	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO, COMO CAIXAS ELETRÔNICOS DE BANCO) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÕES MECÂNICAS, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE VIDRAÇA RIA EM AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE CAPOTEIRO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES,				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> João Luiz Mendes Juiz Singular do Registro Mercantil Mai 2198 19/08/10		AUTENTICAÇÃO		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Rua do Comércio, 2010 - 2º andar Fone/Fax: (065) 1093-1 E-mail: 21.1.01647@jucema.ma.gov.br GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME	
				 <i>[Assinatura]</i> COORDENADOR GERAL DA FUNDADAÇÃO SECRETARIA GERAL Nº AC 127019	






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> PEDEIRAS/MA Proc: 091100/2023 FLS: 495 Rub: 2 </div>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA			Mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA				NÚMERO 06	
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADO) COM VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COM VAREJ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, Mouses, MONITORES DE VIDEO)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal identificado)					
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
 Joacilce Bastos Mendes Juizadora Singular do Registro Mercantil Matr. 2198 19.08.10		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO NIRE 21101647988 Protocolo: 0-051099-1 Empresa 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME  CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AC 127021			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a filial tiver NIRE) XXXXXXXXXXXXX		Cidade: PEDREIRAS/MA Proc. 09.11001/202-3	
NOME DO EMPRESÁRIO (em português, sem abreviaturas) GUTEMANN COELHO DE SOUSA				FLS. 476 Rub. e	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		FILHA (mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/01/1976		IDENTIDADE (número) 107608936		Orgão emissor SESP	
		UF MA		CPF (número) 487.577.993-34	
ESTABELECIMENTO (forma de localização - somente no caso de matriz) XXXXXXXXXXXXX					
COMUNICADO Nº (LOGRADOURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA		CEP 65 110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTEMANN C. DE SOUSA COMERCIO-ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) ESTRADA BR-104 203				NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE		BAIRRO/DISTRITO PIRÂMIDE		CEP 65.138-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551		UF MA		PAÍS BRASIL	
E-MAIL gutocoelho11@hotmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS			
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000 4213400 4391600 4399104 4520001 4751201 4823002		DESCRIÇÃO DO OBJETO 77 11-0/00: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 42 13-8/00: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUA E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRE, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) 43 91-8/00: OBRAS DE FUNDAÇÕES (EXECUÇÃO E FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS) 43 99-1/04: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX)			
DATA DE EMISSÃO (para autenticidade) 05/05/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior) XXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-3m 3-15m					
RAZÃO SOCIAL (em letra maiúscula) ou pelo registro em português (se aplicável) GUTEMANN COELHO DE SOUSA COMERCIO - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 170543		AUTENTICADO 		JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 176.574 209 O NÚMERO 2013001771 Protocolo 130381-7-1 Empresa nº 101647988 GUTEMANN C. DE SOUSA COMERCIO - ME Nº AE 176.574 304386122	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviações) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) BÊNITO FERNANDES DE SOUSA		FILHA DE (mãe) MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 107608936	
ÓRGÃO EMISOR SESP		UF MA	
CPF (número) 487.577.993-34			
ESPECIALIZADO POR forma de emissão - somente no caso de meirinho XXXXXXXXXXXX			
CATEGORIA NA LOCALIDADE (rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303		BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, etc) ESTRADA BR-MÁ 203			NÚMERO 03
CATEGORIA DO LOTE LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 05 POSTO PIRÂMIDE		BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.133-000
MUNICÍPIO RAPOSA		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 7711000		EXERCÍCIO DO OBJETO CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADORES, GUINDASTES E GRUAS)	
7719501		45 20-0/01: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES)	
7719599		47 51-2/01: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COM VAREJ. DE EQUIP. E MATERIAIS DE INFORMÁTICA)	
7732201		49 23-0/02: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA)	
4313400		49 30-2/02: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
6209100		XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE VIGÊNCIA ATUALIZADA 05/05/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	
		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5m 2-15m			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (preencher)			
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
DATA DE ASSINATURA 25/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTEN	
 Juscelino de Sousa Presidente 17/05/13		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2013 NÚMERO: 2013/05177 Inscrição: 10817688000150 Empresa: 31 - 01647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME	
		N° AE 176.575 TELEFONE DADOS DE FONECA SECRETARIA-GERAL	
		 01304386122	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEGE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerer filial) XXXXXXXXXXXX		Cidade: PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA		Proc. 0911001/2023		FLS. 478	
COLÉGIO CÍVIL BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		Rub. e	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DO (a) BÊNITO FERNANDES DE SOUSA		FILHA DO (a) MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA			
DATA DO ATTO DE NASCIMENTO 11/01/1978	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34	
ESPECIALIZADO POR (para fins de marcação - somente no caso de marcas) XXXXXXXXXXXX					
LOCELAÇÃO (rua, logradouro, nº, etc.) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
LOCALIZADO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Município Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME					
LOGRADOURO (rua, etc.) ESTRADA BR-MA 203				NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 2551		
Cidade RAPOSA		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutcoelho11@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 7711630	DESCRIÇÃO DO OBJETO (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS) 77.10-5/01.LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 77.10-5/01.LOCAÇÃO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS) 77.19-5/99.LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 77.32-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE REG. OU DE FILIAL DE OUTRA UF. (nome anterior) XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-911 2-450	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal autorizado) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME					
DATA DE ASSINATURA 25/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jussara de Brito Bonfatti 17/05/13		AUTENT JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		Nº AE 176.576 1304386122 CREDENCIAMENTO DA FIRMA RECEPTIVO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			PEDREIRAS/MA Proc. 0911001/2023 FLS. 499 Rub. 2
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
NOME DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
DATA DE NASCIMENTO 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Grupo segurador SESP	UF MA CPF (número) 487.577.993-34
ESPECIALIZAÇÃO POR (área de atuação) - somente no caso de ME/E XXXXXXXXXXXX			
COMERCIAL NA (DISTRITO) - rua, av., etc. VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMERCIAL QUADRA 303	DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outo registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEIMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) ESTRADA BR-MA 203			NÚMERO 03
COMERCIAL LOTE 01 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551
MUNICÍPIO RAPOSA		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 771000	DESCRIÇÃO DO OBJETO OPERADOR: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES) 43.13-4/00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÕES, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA) 62.09-1/00: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMONTANTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADES DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK)) 33.19-4/00: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (OPERAÇÕES DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU FERRAMENTAS DE BUSCAS (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/02/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO APLICADO XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-400 3-250			
ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA (ou pelo representante legal habilitado) GUTTEIMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 17/05/13	AUTENTICO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO E REGISTRO EM REGRAS Nº 01408620 21-323771 Protocolo: 25136172-1 Emissão: 21/04/2013 09:08 GUTTEIMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME	
		Nº AE 176.577 304386122 SECRETARIA GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
PEDREIRAS/MA
Fls. 202
Rub. e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ARDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (quando o requerente se alojar em outra cidade) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviaturas) GUTEMANN COELHO DE SOUSA		PEDREIRAS/MA Proc. 091100/202-3 FLS. 2180 Rub. e	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	ESTADO DE CASAMENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME DO MARIDO BÊNITO FERNANDES DE SOUSA		NOME DA ESPOSA MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO (para de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (passaporte) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMBAIXADA POR (país de origem - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA REGRAÇÃO (art. 2º, III)			NÚMERO
VIA LOCAL 304			24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOCOMÓDIL (rua, av., etc.) ESTRADA BR-MA 203			NÚMERO 03
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 08 POSTO PIRÂMIDE	BAIRRO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTEÚDOS DE INTERNET) 95.11-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIP. DE INFORMÁTICA, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANERS, MUSES) 38.11-4/00: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES) 41.20-4/00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE CRIAÇÃO DA EMPRESA 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PRO-CONV 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FÉRMULA E DO EMPREENDEDOR (uso pelo representante legal da empresa) GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTEN	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
 17/05/13		 NIRE 21101647988 GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME	
		Nº AE 176.578 201304386122 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO DO MARANHÃO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101847988			NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX		
RAZÃO SOCIAL (nome completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA					
NOME DO(A) SR(A)			ESTADO CIVIL		
BRANILEIRA			SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO DE CASAMENTO (preencher somente se casado) XXXXXXXXXXXX			
NOME DO(S) SR(S)			NOME DO(S) SR(S)		
BENTO FERNANDES DE SOUSA			MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIMENTO (em dia, mês e ano)		IDENTIDADE (Número)		CPF (Número)	
11/01/1976		107608936		487.577.993-34	
EMPRESA DO TIPO (força de vitalidade - somente no caso de renovação) XXXXXXXXXXXX					
SOLICITAÇÃO NA LOCALIDADE (rua, alameda, etc.)				NÚMERO	
VIA LOCAL 304				24	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP	
QUADRA 303		PARQUE VITÓRIA		65 110-000	
MUNICÍPIO				UF	
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				MA	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME					
LOCALIDADE (rua, alameda, etc.)				NÚMERO	
ESTRADA BR-MA 203				03	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP	
LOTE 05 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE		PIRÂMIDE		65 138-000	
MUNICÍPIO		UF		E-MAIL	
RAPOSA		MA		gutcoelho11@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (em reais)		VALOR DO CAPITAL (em reais)			
2.200.000,00		DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
7711-000		MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA, CONSULTÓRIO, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HÓTEIS, MOTEIS, E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALÉRIAS E CENTRO COMERCIAIS, RESTAURANTE E SIMILARES) 36 12-2/00-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO), 42 99-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 42 28-9/01-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO MUNICIPAL (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB XXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher somente se aplicável)	
05/05/2009		10817688000150		XXXXXXXXXXXX	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
25/04/2013		<i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
<i>[Assinatura]</i> 17/05/13		<i>[Assinatura]</i>		CERTIFICADO DE REGISTRO em 17/05/2013 SOB O NÚMERO 2010-361771 Empresário: 11029977 Empresa: 21101847988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME	
				Nº AE 176.579	
				304386122	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2101647988		NIRE DA FILIAL (se houver somente se não for filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
CIDADE - PAÍS BRASIL/BR		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIÃO DE BENEFICIAÇÃO XXXXXXXXXXXX	
NOME DO CÔNJUGE BENITO FERNANDES DE SOUSA		NOME DO CÔNJUGE MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
DATA DO NASCIMENTO 11/01/1976		IDENTIDADE (numeral) 107608930	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF MA	
CPF (número) 487.577.993-34			
ENQUADRAMENTO POR TIPO DE ATIVIDADE - somente na casa de menor XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA REGIÃO URBANA - rua, nº, vil VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	
CEP 65.110-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de inscrição) 2685	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE ribeirão			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO UC2		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
ENDEREÇO DO SUJEITO ESTRADA BR-MA 203		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE		BAIRRO/DISTRITO PIRÂMIDE	
CEP 65.138-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551	
MUNICÍPIO RAPOSA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutcoelho11@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4711-20/01		DESCRIÇÃO DO OBJETO REGIME DE FRETAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL) 49.30.2/03-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS CONSIDERADOS PERIGOSOS COM BASE NO TIPO DE RISCO QUE APRESENTAM SEGUNDO (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA) COMO: EXPLOSIVOS, GASES, INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS OU SÓLIDOS, SUBSTÂNCIAS OXIDANTES, TÓXICAS INFECTANTES, MATÉRIAS RADIOATIVAS OU CORROSIVAS E OUTRAS SIMILARES)	
DATA DE REGISTRAÇÃO 05/05/2009		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ 10817668000150	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-407 3-430			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 170513		AUTENTICO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Nº AE 176.580 304386122	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 482
 Rub. 482






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRA/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 483
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preceptor normal ou arrolante a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE RESERVA (casal) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (Número) 107608935	Inscrição Estadual SSP	CPF (Número) MA 487.577.593-34
ESTABELECIDOR POR (forma de constituição - somente no caso de casal) XXX			
DOMICILIADO NA ALOJADOURA - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 103	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65119-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 987
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BARRIO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 3811400, 3812200, 4120400, 4213800, 4299592, 4313400, 4391600, 4399104, 4520001, 4684299, 4751201, 4923002, 4924800, 4929901, 4930202, 5091201, 6209100, 6319400	Descrição de Oportunidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 10.817.888/0001-50	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE 16 DIAS ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE		USO DA JUNTA COMERCIAL (MENCIONE SE AUTORIZAÇÃO BIVISAMUNICIPAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155411. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d59d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e708b6880ca foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x501604c0fe737a970abc1ab20d1602f0d00adb212a30455a67857876688aa21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94991)






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 0911001/2023
FLS. 484
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		SIGNO, DE BREVES INICIAIS XXX	
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (numero) 107608936	Versão atualizada SSP	UF MA
CPF (numero) 487 577 993-34			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIÁRIO NA (logradouro - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
CIDADE/ESTADO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 602585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 987
CIDADE/ESTADO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (main) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 7719501, 7719599, 7732201, 7732202, 7739099, 9511800		Descrição da Atividade tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.12-2-02 - Aluguel de imóveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.
PROTOCOLADO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155411. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Liliana Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços LBL EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2c81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e2521dd2d99e5d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f64ccfe737a970abc1ab20d1602fd0d0a21263045ac76576708884a21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlsCheck> (NID - 94991)



FEDERATÃO
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 485
 Rub. e



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (se houver somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DO REGISTRO SOCIAL XXX	
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 487.577.993-34	
DOMICILIAÇÃO NA ILHARADOURA - pm, av, etc) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO/AVENIDA, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE		NÚMERO 9X7	
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BARRIO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais	
CÍDIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária		Descrição de Cípidio não especificadas anteriormente 46.84-2-09 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-5-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE REG. DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.
 PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700155411. NIRE: 21101647988.
 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2c81cabe748e5e7360055c3b67229f9e252fd2d99e5e053e7089880ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f684cfdde737a97fabcab20d160f2f3d00a0c012b3045ec765787608aa21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94991)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 09J.1001/202 3
 FLS. 486
 Rub. 2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NOME DA FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GUTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIÃO DE DENSO (se não) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608935	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34		EMANIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA ILHAGUARDU - rua, av, etc) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002555 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE		NÚMERO 987	
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição da Atividade especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO (se for) (UF) NÚMERO DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL - OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.
 PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700355411. NIRE: 21101647988.
 GUTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



V3.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 22:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2c810abe748e5e7360055c3bb67229f9e252f4d2d9945d053e7088980ca foi visitado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f654ccfde737a970abc1ab20d160f2fd00ad212b3045ac7657676688aa21 e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (NID: 94991)






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FEDREIRAS/MA
Proc 0911001/2023
FLS. 487
Rub. e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (empresas submetidas ao sistema S-JUIZ) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO (Mês/Ano de nascimento) 11/01/1976	IDENTIFICAÇÃO (Número) 107608936	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (Número) 487.577.993-34			
EMPREENDEDOR PÍBIL (status de enquadramento - somente na caso de pessoa física) XXX			
DOMICÍLIO NA FLORADORA (rua, av., etc.) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 987
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BARRIO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL GUTCOELHO1@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Econômica) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Transporte por navegação de travessia, municipal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.653/0001-50	TRANSFERÊNCIA FÉLICE DO DIFERENCIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:35 SOB Nº 20170005038, PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700159411. NIRE: 21101647988. GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2cf81cabe748e5e7360055c3be672299e252da2d99d5003e7038080ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f64cfd6737a970abc1ab20d160f2fdd06481212b3045bc7657676358aa21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94991)



FEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/202 3
 FL3. 988
 Rub. e

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"
 NIRE: 21101647988**

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000, Empresário com sede, Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21101647988, e no CNPJ sob o nº 10.817.688.0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/ma CEP 65.110-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios as seguintes cláusulas:

Marthania


Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Marthania Coelho de Sousa	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
TOTAL	100	4.000.000	****	2.200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.
 PROTOCOLO: 170059456 DE 06/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700612510. NIRE: 21200555172.
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 15/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:34 que o documento de hash (SHA-256) 998a2c81cabe748e5e736055c3ub67229f9e252fde209915d053e70818000 foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50664ccfde737a970abc1ab20d160f2fd00a212b30454e7057b7693aa21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verify/ (NID: 94991)



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"
NIRE: 21101647988

Cláusula Terceira - O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Handwritten signature

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700312510. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

41.20-4-00 - Construção de edifícios
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612510. NIRE: 21100956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luís do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís – MA, 17 de Janeiro de 2017.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

MARTHANIA COELHO DE SOUSA
MARTHANIA COELHO DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612910. NIRE: 21100956172.

JUCEMA

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresá Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.enpronafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA
Proc. 091100/2023
FLS. 492
Rub. e

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP” NIRE: 21200956172

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

MARTHANIA COELHO DE SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200956172, por despacho em 15-02-2017 no CNPJ sob o nº 10.817.688.0001-50, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guarai-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56861696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

Cláusula Segunda O objeto social que é

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Nendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
d98d2cf81cabe748e5e7360f55c3bb67229f9e262dd2d99d6e053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain
0x50f664ccfde737a970abc1ab204160f26d03ad212b30418e7657676858aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTÓCOLO 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
 NIRE: 21200956172

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Jose Roberto Alves Marcal	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
TOTAL	100	4.000.000	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 -Aluguel de andaimes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
 PROTOCOLO: 190875542 DE 01/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903507165. NIRE: 21200956172.
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00 - Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Marian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando nos respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
 NIRE: 21200956172

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 10 de Julho de 2019.

4º OFÍCIO DE NOTAS
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

[Signature]
 GUTTEMAN COELHO DE SOUSA
 CPF: 487.577.993-34

[Signature]
 JOSE ROBERTO ALVES MARCAL
 CPF: 556.177.601-06

[Signature]
 MARTHANIA COELHO DE SOUSA
 MARTHANIA COELHO DE SOUSA
 CPF: 435.778.813-72

conheço por autenticidade a(s) de
 Marthania Coelho de Sousa

icado (s) (a) pela (s) seta (s)
 Imperatriz - MA 31/07/19

Escritório Autorizada
 2º Ofício Extrajudicial

Selo de Fiscalização

Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000823595

Cartório Extrajudicial

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
 PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903507165. NIRE: 21200956172.
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 01/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA
 Proc. 091100/2023
 FLS. 498
 Rub. 2

Tania Maria Normando Alves Aragão
 Tania Maria Normando Alves Aragão

RECONHECIMENTO DE FIRMA - FIANCADO
 Nº 00000832446

RECONHECIMENTO DE FIRMA - FIANCADO
 Nº 00000832447

Reconhecimento de Firma - Fiançado
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Juízo de Execução
 Fls. 08/2019 CGJ

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
 EM CARTÃO DO OFÍCIO
 EXPEDIENTE Nº 00000832447
 REQUERENTE: Tania Maria Normando Alves Aragão
 REQUERIDO: Tania Maria Normando Alves Aragão
 Em data de 01/08/19
 Em nome de Tania Maria Normando Alves Aragão

Em nome de:
 Rosaline Praxedes Rodrigues
 Juliano Pinheiro Viana Coutinho
 Sônia-Clair Siqueira Silva Neto

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital and Services Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256) d98d2cf81cabe748e5e7360055c3b67225f9e253e2109935e03c7088830e foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50f664cfe737a970abe1ab2001602fcd00000012b0045e7857f79c088ae21. O code ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	499
Rub.	e



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bbf7229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 94991** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulada: **"Alterações Contratuais Autenticadas"**, cujo assunto é descrito como **"Alterações Contratuais Autenticadas"**, faz prova de que em **16/11/2022 23:09:20**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***-**-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 23:26:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

MARTHANIA COELHO DE SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guarai-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luis - MA.

Cláusula Segunda O objeto social que é

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507183 NIRE: 21200956172
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 01/03/2019
www.espetafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

- 52.22-2-00 - Terminal rodoviários e ferroviários.

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507195. NIRE: 21200956172
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Tserena Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresatucil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
 NIRE: 21200956172

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís – MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Jose Roberto Alves Marcal	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
TOTAL	100	4.000.000	***	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 -Aluguel de andaimes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
 PROTOCOLO 190875542 DE 01/08/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903507155. NIRE: 21200956172

Lilian Thalesa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando aos respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTÓCOLO 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11303907145 NIRE 21200956172
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Liliane Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacia.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA
 Proc. 09.1000.1/2023
 FLS. 505
 Rub. 2

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE
 "LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
 NIRE: 21200956172

Cíausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 10 de Julho de 2019.

4º OFÍCIO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
 GUTTERMAN COELHO DE SOUSA
 CPF: 487.577.993-34
 JOSE ROBERTO ALVES MARCAL
 CPF: 556.177.601-06
 Marthania Coelho de Sousa
 MARTHANIA COELHO DE SOUSA
 CPF: 435.778.813-72

2º OFÍCIO DE NOTAS
 IMPERATRIZ-MA

Reconhecimento por autenticidade a(s) de Marthania Coelho de Sousa
 icado (s) (a) pela (s) seta (s) Imperatriz - MA 31/07/19
 Escrivente Autorizada
 Ofício Extrajudicial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
 PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902907345 - NIRE: 21200956172
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lizete Thetena Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Lda EPP - emitido em 28/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1ef84554f2dd1bbce71a40b7948a74692efad3d97b070b0350b300e3cc6e5a5a foi verificado em 29/12/2022 00:15:05 através da transação blockchain 0x709e420284872e6d3896b91585fb4960536e76a12005d78a4-1-cc-af-5ead-d0 e pode ser verificado em <http://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 107
Rub. e

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 508
 Rub. e

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

JOSE ROBERTO ALVES MARCAL, brasileiro, solteiro, natural de Guarai-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o sócio **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA** acima qualificado.

Cláusula Segunda O objeto social que é

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

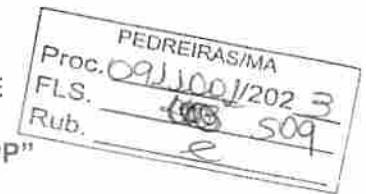
A validade deste documento em qualquer sistema de informação de seu sistema depende das respectivas portais.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital and Services Ltd (EPP) certifica em 20/12/2022 01:01:38 que o documento de hash (SHA-256) 9e1e184554f26df1660e71e4067948a746636f3d397e9799a55888f4c65a76a foi validado em 20/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872cd0389b81585b43e2936c01a52010e210f1eaa20c1e0add e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfoCheck> (NID: 103328)



ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172



- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários.

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Ciáusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na

A validade deste documento em sistemas de autenticação digital eletrônica é assegurada por tecnologia de assinatura por meio de QR Code, podendo ser verificada no endereço <https://www.dautin.com/validar>



PEDREIRASIMA
 Proc. 09110012023
 FLS. 510
 Rub. e

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
 NIRE: 21200956172

avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Gutemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de documentos da empresa, não sendo possível a alteração de qualquer informação aqui contida.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	*811
Rub.	e

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

A validade deste documento de assinatura digital depende da validade da assinatura digital e da validade da respectiva chave pública.
A validade da assinatura digital depende da validade da assinatura digital e da validade da respectiva chave pública.



FILED
Proc. 0911001 02 3
FLS. ~~79~~ 513
Rub. e

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/202-3
FLS. 58 514
RUB. 2

São Luis – MA, 09 de Janeiro de 2020.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993-34

JOSE ROBERTO ALVES MARCAL
CPF:556.177.601-06

A validade deste documento em impresso, é dada pela assinatura eletrônica de quem assina, e não pela assinatura física. A validade em meio eletrônico é dada pela assinatura eletrônica de quem assina.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Services Ltda EPP carimbo em 28/12/2022 01:01:58 (pe o documento de hash (SHA-256)
9e1ef84554f2fd1fbbce71a4b67948a748d34fa3f0972b7f9a320f3f0c0c45 foi assinado em 28/12/2022 00:16:06 através da transação blockchain
0x709d420284672ec0380b0915859b49e2536c45a52005f422a4e0c0a0e0d e pode ser verificado em <http://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 103328)





PEDREIRAS/MA
 Proc. 0111001/2023
 FLS. ~~515~~ 515
 Rub. e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAE EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:51 SOB Nº 20200027786.
 PROTOCOLO: 200027786 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000351172; NERE: 21200556172.
 LIMPMAE EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/01/2020
www.empresafecil.ma.gov.br

A validade deste documento é garantida pela assinatura eletrônica e pelo código de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP" NIRE: 21200956172

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Para, Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 "LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
 NIRE: 21200956172

PEDREIRAS/MA	
Proc.	091100/202-3
FLS.	517
Rub.	e

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	518
Rub.	e

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172



Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 16 de Junho de 2021.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993





PEDREIRAS/MA	
Proc.	CAJ1001/2023
FLS.	51 520
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 02/07/2021 14:08 SOB Nº 20210802034,
 PROTOCOLO: 210802034 DE 02/07/2021,
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12194743741, CNPJ DA SEDE: 10819680000150,
 NIRE: 21200956172, COM. & PRTOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021,
 LIMPMAE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

LÍLIAN THIERESA RODRIGUES RONDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.epp.com/facil.ma.gov.br

A validade deste documento em qualquer sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos ou papelizados pertencente ao governo de Pernambuco é assegurada pelo uso de uma tecnologia de assinatura digital.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	581
Rub.	e

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira –Mudança de Nome Empresarial.
 Limpmar Equipamentos e Construções LTDA Para **START Construções e Locações LTDA**.

Cláusula Segunda –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA. Para, Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ MA.

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172

PEDREIRAS/MA	
Proc.	C911001/2023
FLS.	520 522
Rub.	e

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttmann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000,00	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira -- O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 "START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
 21200956172

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	523
Rub.	2

43.91-6-00 - Obras de fundações

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

52.22-2-00 - Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172

	PEDREIRAS/MA
Proc.	09110012023
FLS.	524
Rub.	2

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis - MA, 25 de Março de 2022.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993-34



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/202 3
FLS. 525
Rub. e



Página 5 de 5
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 526
 Rub. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START COÍSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48757799334	GUTTEMANN GOELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 09:11 SOB Nº 20220374113,
 PROTOCOLO: 220171113 DE 29/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201975746. CNPJ DA SEDE: 10617680000150.
 NRES: 21200956172, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022,
 START COÍSTRUCOES E LOCACOES LTDA.

LAURINA SOUZA DA SILVA
 SECRETARIA-GERAL
www.regisnacional.ma.gov.br

A validade deste documento de registro é atestada e comprovada de forma automática e segura por meio de uma transação blockchain.



Rua XI de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Joinville - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	527
Rub.	2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e1ef84554f2fdd1bbca71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 103328** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação do Contrato Social - Parte 2**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação do Contrato Social - Parte 2**", faz prova de que em **28/12/2022 23:32:16**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***-**-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/12/2022 01:01:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4ea2a0aebdd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações constantes desta certidão são verdadeiras e atualizadas.

encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200956172	Situação
CNPJ 10.817.688/0001-50	Status
	SEM STATUS

Endereço Completo Rua VICENTE DA MATA, A, Nº 1, xxxxx, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luis/MA - CEP 65042-460

Arquivamentos Posteriores

Alto	Numero	Data	Descrição
310	20230457592	05/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230427090	03/04/2023	BALANÇO
002	20220371118	30/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20220275623	09/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220165335	07/03/2022	BALANÇO
310	2021476225	10/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210882034	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210172401	04/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210126219	25/01/2021	BALANÇO
223	20210117522	26/01/2021	BALANÇO
206	20200273346	15/04/2020	PROCURAÇÃO
002	20200027786	27/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190875542	01/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190317329	26/04/2019	BALANÇO
223	20180051725	15/02/2018	BALANÇO
316	20170059828	19/02/2017	ENCUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200956172	18/02/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170022790	15/02/2017	TRANSFORMAÇÃO
307	20170006360	14/01/2017	RECONDUZIMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170005038	14/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130361771	17/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	201006649339	22/02/2010	BALANÇO
002	20100510981	19/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	2009027956	13/05/2009	ENCUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101647988	13/05/2009	INSCRITIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023 às 09:24:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XNH0GVV.



MAC2303087470

PROT. 091001/2023
FLS. 528
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos registros arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas de acordo com a legislação.

Nome Empresarial: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2303057395			
NIRE: 21200956172 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200956172	CNPJ 10.817.689/0001-50	Data de Ato Constitutivo 13/05/2009	Início de Atividade 05/05/2009		
Endereço Completo Rua VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460					
Objeto Social 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fomento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-5-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários					
Capital Social R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GUTEMANN COELHO DE SOUSA	CPF/CNPJ 487.577.993-34	Participação no capital R\$ 2.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUTEMANN COELHO DE SOUSA	CPF 487.577.993-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/04/2023	Número 20230457592	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 08:21:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSVHOBVC.



MAC2303057395

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 15:16:10 que o documento de hash (SHA-256)
f49cc95cd4523e759eb4685824ee24c257be1187041ba039b638f0528ac4054 foi validado em 21/10/2022 15:13:25 através da transação blockchain
0x3a1675445b1688a9cb247e119a42c25f10e873ea93e4b40cb50e8898f8bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99380)

FEDREIRASIMA
Proc. 09J1001/2023
FLS. 8
Rub. 530
e



REPUBLICANA FEDEIRASIMA BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GUTTENMANN GRELIO DE SOUZA

RENASCIM: 28/07/1978
SEXO: M
RAÇA: BRANCO
FILIAÇÃO: RICHARD - M
CARRERA: GRENHAWAY
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA E LOCAL DO NASCIM: 28/07/1978
CID: 55010000
MUN: 55010000

DATA DE EXP. DO DOCUMENTO: 28/07/2019

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 28/07/2019

CPF: 41827730334
RG: 00501070995-4
RECORRIDO: 00901070995-4
CASAM: M0013314 FLS 011 DV (0023)

T. ELEITOR: ZUMA I SEC
02206049128075002
INS/REG/FAZDP
CORP: 661541

CNPJ: 07751404

MAIO04011NS

Assinatura: 
28/07/2019



REPUBLICANA FEDEIRASIMA BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: GUTTENMANN GRELIO DE SOUZA

RENASCIM: 28/07/1978
SEXO: M
RAÇA: BRANCO
FILIAÇÃO: RICHARD - M
CARRERA: GRENHAWAY
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA E LOCAL DO NASCIM: 28/07/1978
CID: 55010000
MUN: 55010000

DATA DE EXP. DO DOCUMENTO: 28/07/2019

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 28/07/2019

CPF: 41827730334
RG: 00501070995-4
RECORRIDO: 00901070995-4
CASAM: M0013314 FLS 011 DV (0023)

T. ELEITOR: ZUMA I SEC
02206049128075002
INS/REG/FAZDP
CORP: 661541

CNPJ: 07751404

MAIO04011NS

Assinatura: 
28/07/2019



PEDREIRAS/MA
Proc. 021001/2023
FLS. 8531
Rub. e

Rua XI de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Arzaga
Centro, 66041 - Santa Carolina,
(47) 3514-5599, (47) 99748-1223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4dec98c64523e700ab468582eee24c257be1187041aa039b836ffd528ac4654** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 90380** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", faz prova de que em **21/10/2022 15:13:18**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Guttemann Coelho de Sousa** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 15:16:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

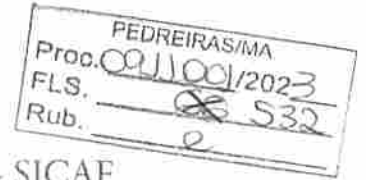
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34a1675f445bf6a8dacb247ef19a42c25f10a873ea83e4b4f0cb5c0e8b8df6bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.817.688/0001-50 DUNS@: 93****79
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: START CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2023
Receita Municipal	Validade:	29/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2023 01:46

1 de 1

CPF: 487.XXX.XXX-34 Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Ass: _____



PEDREIRAS/MA	
Proc.	091100/2023
FLS.	81 533
Rub.	e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.817.688/0001-50
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA VICENTE DA MATA, A, 1 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO - 65.042-460 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.817.688/0001-50 DUNS®: 93****79
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: START CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
LAJEADO NOVO/MA	18/09/2023	-
BALSAS/MA	CONTRATO 158/2023	-
BALSAS/MA	CONTRATO 157/2023	-
PREFEITURAS E EMPRESA MA	01	31/12/2050
FUNAI - CONTRATO Nº 251/2023	ATESTADO 5971805	15/09/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-MA	895022/2023	31/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA	17/02/2020	-
TRANSPORTE VITORIA EIRELI - EPP	23/01/2018	-
R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	06/11/2023	-
CONOSCO CONSTRUCOES LTDA	15/08/2018	-



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	09 535
Rub.	e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.817.688/0001-50 DUNS®: 93*****79
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: START CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PEDREIRAS/MA	
Proc.	091100/2023
FLS.	536
Rub.	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.817.688/0001-50 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START CONSTRUCOES E LOCACOES	PORTE EPP
---	--------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL GUTEMANN COELHO DE SOUSA	CPF 487.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO VICENTE DA MATA, A	NÚMERO 1	COMPLEMENTO
---	-------------	-------------

CEP 65042460	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO DOM SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 32415621
---	----------------------------------

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/202 3
FLS. 537
Rub. 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	30 538
Rub.	2

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	CPF/CNPJ 487.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
Código de autenticidade: 3999116d2591598e		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 08/11/2023 às 02:38:11 (data e hora de Brasília) por GUTTEMANN COELHO DE SOUSA - CPF 487.577.993-34

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09110001/2023
FLS.	28 539
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.817.688/0001-50
NOME EMPRESARIAL: START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.200.000,00 (Dois milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2023 às 00:30 (data e hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 09.11009/2023
FLS. 28 540
Rub. e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 10.817.688/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:31 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão 5EDF.431E.868C.50DF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.817.688/0001-50
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Endereço: R VICENTE DA MATA, A 1 / CJ DOM SEBASTIAO / SAO LUIS / MA / 65042-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112405094261730109

Informação obtida em 24/11/2023 10:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	8 542
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.817.688/0001-50
Certidão nº: 68239440/2023
Expedição: 30/11/2023, às 09:19:24
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225615/23

Data da

22/08/2023 14:25:17

Inscrição Estadual: 123151422

CPF/CNPJ: 10817688000150

Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

Telefone: (98)87114242

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085738/23

Data da

21/11/2023 14:54:42

Inscrição Estadual: 123151422

CPF/CNPJ: 10817688000150

Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

Telefone: (98)87114242

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

CERTIFICADO
1020230092189149

FEDREIRA
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008407162023

validade: 29/12/2023

FEDREIRASIMA
Proc. 000100/2023
FLS. ~~549~~ 549
Rub. e

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.817.688/0001-50	Inscrição Municipal: 98225954
Razão Social: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA VICENTE DA MATA, A	
Número: 1	Complemento:
Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIAO	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65042460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de novembro de 2023 às 07:55, sob o código de autenticidade nº F405526C775FBF202C2329363657D27A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://sma.semfaes.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO
1020230092168954

PEDREIRAS/MA
Proc. 09110001/2023
FLS. ~~1~~ 506
Rub. 2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225954	10.817.688/0001-50	92120232676005

RAZÃO SOCIAL
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

NOME FANTASIA
START CONSTRUCOES E LOCACOES

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R VICENTE DA MATA, A Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO 65042460 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
77110000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDIUTOR

RESTRICÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
377EB33211AF7CB22ED378358B3DD7C2

VALIDADE: 31/12/2023



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 091.1001/202 - 7
FLS. 88 547
Pub. e

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225954	CNPJ: 10817688000150
NOME EMPRESARIAL:	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
NOME FANTASIA:	START CONSTRUCOES E LOCACOES		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/03/2022	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21200956172	
CAPITAL SOCIAL:	2.200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA	
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 14/01/2017	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 1
ENDEREÇO:	R VICENTE DA MATA, A	CEP: 65042460
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 1
ENDEREÇO:	R VICENTE DA MATA, A	CEP: 65042460
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33038240
E-MAIL	gutocoelho11@hotmail.com
	gutocoelho11@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FEDERAS/MA
 Proc. 09110042023
 FLS. 548
 Rub. 2

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CODIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
493020200	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM	
492990100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
439910400	SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
492490000	TRANSPORTE ESCOLAR	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE	
421360000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
452000100	SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS	
771950100	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS	
429595900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
509120100	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL	
951190000	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
412040000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
381140000	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
771959900	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS	
522220000	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48757799334	GUTTMANN COELHO DE SOUSA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
48757799334	GUTTMANN COELHO DE SOUSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	100%

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 6

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 18/04/2023.

CNPJ 10817884000150
Nome Razão: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Contribuinte

null

Servidor

PEDREIRAS/MA	
Proc	0911008/202-3
FLS.	8 549
Rub.	e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	81550
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CPF: 487.577.993-34

Certidão nº: 62311894/2023

Expedição: 08/11/2023, às 01:19:57

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 487.577.993-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2023 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.315.142-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/03/2022
 RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR GERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.817.688/0001-50 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200956172 CAPITAL SOCIAL: 2.200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2009 UFRE: 46 - UFRE/SAO LUIS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MÃTRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DATA OBRIG. EFD: --
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 091100/2023
 FLS. 81 591
 Rub. e

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65042-460 ENDEREÇO: RUA VICENTE DA MATA A NÚMERO: 1
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (99)8711-4242
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA VICENTE DA MATA, A NÚMERO: 1
 COMPLEMENTO: QUADRA: 03; SALA: 05; LOTE: 03/04 POSTO TRAMARIZÉ
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8711-4242 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8511000	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4126400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
5	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4391800	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E
9	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4884299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
11	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
14	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
15	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
16	5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA - MUNICIPAL
17	5222200	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS
18	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
20	7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
24	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
25	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
26	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Rub. _____
 PLS. _____
 Proc. 001207234
 PEDREIRAS/MA
 DATA 9/05/2009
 HORA 11:43

EMPRESANTES LEGAIS	
CNPICPF	NOME/RAZAO SOCIAL
2042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTMANN COELHO DE SOUSA
48757799334	GUTTMANN COELHO DE SOUSA
101 - SOCIO	
209 - ADMINISTRADOR	
1 - CONTROLADOR	
TIPO DE RELACAO	

AÇÕES JURÍDICAS			
TIPO	DATA INCLUIÇÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO
			EFETO

Nao existem Ações Juridicas para esta empresa inscrita

DEBITOS/QUOTA DE CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2009	--	Alvo
NF-e	01/04/2010	--	Alvo

Nao existem Provisões/Reservas Especiais para essa inscrição

PROVISÕES / RESERVAS ESPECIAS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Rub. _____
 PLS. _____
 Proc. 001207234
 PEDREIRAS/MA



PEDREIRAS/MA/11/2023 01-15
Proc. 091100/2023
FLS. 853
Rub. 2

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.817.688/0001-30 Inscrição Estadual: 12-31514212
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VICENTE DA MATA A
Número: 1 Complemento:
Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIAO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65042460 DDD: Telefone: 87118787

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various economic activities such as trade, transport, and rental services.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/01/2012

OPERAÇÕES

104 - 01/04/2010 - 01/04/2010 - [4674288] - 01/04/2010 - [Devido emissão voluntária] - 01/04/2010 - [0119900]

001 - 01/04/2010

107 - 01/04/2010 - 01/03/2012 - [CORRIGIDO] -> SERVIÇO DE TRANSPORTE

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como confirmação de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ela realizadas.

Data da Consulta: 06/11/2023

Número da Consulta:

1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
Tabelião: PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES
CNPJ: 05.757.950/0001-89 CNS: 031005 - Telefone: (98)3014-8916
RUA DOS AZULÕES, 1, JARDIM RENASCENÇA, CEP:65075060, SÃO LUÍS-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	82 554
Ass.	e

PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES Tabelião Público do 1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de SÃO LUÍS do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Novembro de 2018, neles NÃO ENCONTREI protesto contra START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 10.817.688/0001-50. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO LUÍS-MA, 7 de Novembro de 2023

VICTOR HUGO SILVA FRANCA

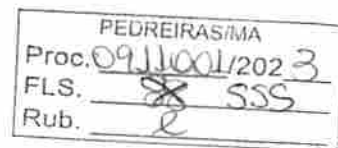
ESCREVENTE



Assinado de forma digital por VICTOR HUGO SILVA FRANCA:61202439330
Dados: 2023.11.07 16:23:00 -03'00'



ATENÇÃO: CONSULTE A VALIDADE DESTE(S) SELO(S) NO SITE [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://selo.tjma.jus.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ACASSIO DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-012724/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.422.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/10/2023 as 10:43:34.
Válido até: 08/01/2024.
Código de Controle: 664762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 96402023

Código de validação: BDE1891A41

Número da guia: 23057301001627928.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, nascido (a) em **11/01/1976**, filho (a) de **BENTO FERNANDES DE SOUSA** e **MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA**, inscrito (a) no **CPF nº. 487.577.993-34** e no **RG nº 0000107608936 SESP/MA**, os seguintes registros abaixo:

DATA:	26 mai 2020	PROCESSO:	0815306-22.2020.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	7ª VARA CÍVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	HC PNEUS S/A		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

DATA:	22 jun 2021	PROCESSO:	0825483-11.2021.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	14ª VARA CÍVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	HAYDEE DE MARIA FONSECA NEVES		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 20557
Rub. 2

1 OBSERVAÇÃO: o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/10/2023 11:35 (GISELE MEIRELES MENDES)





CERTJUDONE-SJDFRSL - 100812023
Código de validação: 97090FE7ED

Número da guia: 23057301001640160.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia sete (07) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/11/2023 12:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





CERTJUDONE-SJDFRSL - 100792023

Código de validação: CA6A097F8F

Número da guia: 23057301001640162.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia sete (07) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

PEDREIRAS/MA	
Proc.	01100/2023
FLS.	9 360
Rub.	e

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/11/2023 12:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 100792023 / Código: CA6A097F8F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	561
Rub.	e

CERTJUDONE-SJDFRSL - 96422023

Código de validação: 7B0E9AF4FB

Número da guia: 23057301001627917.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, nascido (a) em **11/01/1976**, filho (a) de **BENTO FERNANDES DE SOUSA** e **MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA**, inscrito (a) no **CPF nº. 487.577.993-34** e no **RG nº 0000107608936 SESP/MA**, o (s) registro (s) abaixo:

DATA:	26 mai 2020	PROCESSO:	0815306-22.2020.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	7ª VARA CIVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	HC PNEUS S/A		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

DATA:	22 jun 2021	PROCESSO:	0825483-11.2021.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	14ª VARA CIVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	HAYDEE DE MARIA FONSECA NEVES		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

PEDREIRAS/MA
Proc. 0011001/2023
FLS. 98 562
Rub. e

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matricula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS. Os processos em segredo de justiça não são informados detalhes da distribuição.** Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais. Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/10/2023 11:36 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96422023 / Código: 7BUE9AF4FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 963
Rub. e



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 02 564
Rub. e

CERTJUDONE-SJDFRSL - 96392023

Código de validação: 0BE0F3279F

Número da guia: 23057301001627901.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ¹distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Judicial Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar, Carta Precatória, processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019) e arquivados e/ou baixados definitivamente, processos Segredo de Justiça e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96392023 / Código: 0BE0F3279F

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	98 565
Rub.	2

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/10/2023 11:34 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96392023 / Código: 0BE0F3279F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		Protocolo: MAC2303087529
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21200956172	CNPJ: 10817688000150	Último Arquivamento Data: 05/04/2023
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20230457582	05/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20230427090	03/04/2023	BALANÇO
20220371113	30/03/2022	ALTERAÇÃO
20170059928	15/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/12/2023, às 09:34:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XJV1THIV**.



MAC2303087529

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0911001/2023
FLS.	560 567
Rub.	e

RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

NIRE:21200956172

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILC	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC	463.446,50
	25.616,71
ILC	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ISG	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ISG	2.088.261,08
	25.616,71
ISG	81,52

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILG	ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG	463.446,50
	25.616,71
ILG	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

IET	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
	ATIVO TOTAL
IET	2.088.261,08
	25.616,71
IET	81,52

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-0

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 31/12/2022

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.817.688/0001-50
Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO
Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.042-460.
Telefone: (98) 9972-2024
NIRE: 21200956172 – Data: 13/05/2009.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/202 3
FLS.	568 568
Rub.	e

Nota 1 – Contexto Operacional

A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.042-460, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis**3.1 – Direitos e Obrigações****3.1.1 – Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo**3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 – Patrimônio Líquido**4.1 – Divisão do Capital Social**

A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

Nota 6 – Eventos subsequentes

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
 CRC/MA 012724-O
 Contador

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
 CPF: 487.577.993-34
 Empresário



PEDREIRAS/MA	
Proc.	09110001/2023
FLS.	102 569
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 10:16 SOB Nº 20230457592.
PROTOCOLO: 230457592 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304589882. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038249

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	2.088.261,08	D
1.01	Ativo Circulante	463.446,50	D
1.01.01	Disponibilidades	54.599,10	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.599,10	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.599,10	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Banocs	54.599,10	D
1.01.03	Clientes	6.902,83	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.902,83	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.902,83	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.902,83	D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57	D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57	D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	135,20	D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	135,20	D
1.01.17.01.02	Outras Contas	401.809,37	D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00	D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	1.809,37	D
1.07	Ativo não Circulante	1.624.814,58	D
1.07.01	Investimentos	5.647,95	D
1.07.01.03	Outros Investimentos	5.647,95	D
1.07.01.03.01	Consocio Nacional	5.647,95	D
1.07.01.03.01.0001	Consocio Nacional Honda	5.647,95	D
1.07.04	Imobilizado	1.619.166,63	D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	580.833,37	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	580.833,37	C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	580.833,37	C
Total Ativo		2.088.261,08	D
2	*** Passivo ***	2.088.261,08	C
2.01	Passivo Circulante	25.616,71	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.616,71	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.616,71	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	25.616,71	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	25.616,71	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.062.644,37	C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	137.355,63	D
2.07.07.01	Outras Contas	137.355,63	D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	251.482,75	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38	D
Total Passivo		2.088.261,08	C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos). Balço Patrimonial referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário N° 07 de 2022 nas folhas N° 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

Forma Contábil/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	2572
Rub.	e

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.315.022,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.315.022,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.315.022,71
(-) 020	Deduções da Receita	90.050,39
020.01	Impostos Faturados	90.050,39
020.01.05	Simplex	90.050,39
(=) 030	Receita Líquida	1.224.972,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.488.217,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	85.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.403.217,68
(=) 060	Lucro Bruto	(263.245,36)
(-) 070	Despesas Operacionais	(77.688,14)
070.01	Despesas Administrativas	250.266,70
070.03	Despesas Tributárias	29.593,85
070.04	Resultado Financeiro	(357.548,69)
070.04.01	Receitas Financeiras	(357.548,69)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(185.557,22)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(185.557,22)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(185.557,22)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 14:07 SOB Nº 20230427090.
PROTOCOLO: 230427090 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304475925. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ” NIRE:
21200956172



GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira –Mudança de Nome Empresarial.

Limpmar Equipamentos e Construções LTDA **Para** START Construções e Locações LTDA.

Cláusula Segunda –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ **MA. Para**, Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	128 579
Rub.	2

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000,00	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ” NIRE:
21200956172

PEDREIRAS/MA	
Proc.	01100/202 3
FLS.	576
Rub.	e

43.91-6-00 - Obras de fundações

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001202 3
FLS.	NO 577
Rub.	2

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.101, 1º, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 25 de Março de 2022.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993-34



PEDREIRAS/MA	
Proc.	091100/2023
FLS.	578 578
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:12 SOB Nº 20220371113.
PROTOCOLO: 220371113 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203975746. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, CNPJ: 10.817.688/0001-50, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/01/2017


MARTHANIA COELHO DE SOUSA
Sócio


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 20170059928.
PROTOCOLO: 170059928 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612529. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A. Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

PEDREIRAS/MA	
Proc.	091100003
FLS.	580
Rub.	e

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.088.261,08 D
1.01	Ativo Circulante	463.446,50 D
1.01.01	Disponibilidades	54.599,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécies	54.599,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.599,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Bancos	54.599,10 D
1.01.03	Clientes	6.902,83 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.902,83 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.902,83 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.902,83 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	135,20 D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	135,20 D
1.01.17.01.02	Outras Contas	401.809,37 D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00 D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	1.809,37 D
1.07	Ativo não Circulante	1.624.814,58 D
1.07.01	Investimentos	5.647,95 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	5.647,95 D
1.07.01.03.01	Consócio Nacional	5.647,95 D
1.07.01.03.01.0001	Consócio Nacional Irlanda	5.647,95 D
1.07.04	Imobilizado	1.619.166,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	580.833,37 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	580.833,37 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	580.833,37 C
Total Ativo		2.088.261,08 D
2	*** Passivo ***	2.088.261,08 C
2.01	Passivo Circulante	25.616,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.616,71 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.616,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	25.616,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	25.616,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.062.644,37 C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	137.355,63 D
2.07.07.01	Outras Contas	137.355,63 D
2.07.07.01.01	Lúcris Acumulados	251.482,75 C
2.07.07.01.01.0001	Lúcris Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	251.482,75 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38 D
Total Passivo		2.088.261,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos). Balço Patrimonial referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/202 3
FLS. ~~26~~ 581
Rub. 2

Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

PEDREIRAS/MA	
Proc. 091100/2022	Página 2 de 4
FLS. 582 582	Fortes Contábil
Rub. e	

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	583
Rub.	e

Página 3 de 4
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.315.022,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.315.022,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.315.022,71
(-) 020	Deduções da Receita	90.050,39
020.01	Impostos Faturados	90.050,39
020.01.05	Simples	90.050,39
(=) 030	Receita Líquida	1.224.972,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.488.217,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	85.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.403.217,68
(=) 060	Lucro Bruto	(263.245,36)
(-) 070	Despesas Operacionais	(77.688,14)
070.01	Despesas Administrativas	250.266,70
070.03	Despesas Tributárias	29.593,85
070.04	Resultado Financeiro	(357.548,69)
070.04.01	Receitas Financeiras	(357.548,69)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(185.557,22)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(185.557,22)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(185.557,22)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário N° 07 de 2022 nas folhas N° 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRASIMA	
Proc.	09J100/2023
FLS.	281 584
Rub.	e

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 14:07 SOB N° 20230427090.
PROTOCOLO: 230427090 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304475925. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

NIRE:21200956172

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILC	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC	463.446,50
	25.616,71
ILC	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ISG	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ISG	2.088.261,08
	25.616,71
ISG	81,52

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILG	ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG	463.446,50
	25.616,71
ILG	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

IET	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
	ATIVO TOTAL
IET	2.088.261,08
	25.616,71
IET	81,52

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-O

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 31/12/2022

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA– CNPJ: 10.817.688/0001-50
 Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO
 Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.042-460.
 Telefone: (98) 9972-2024
 NIRE: 21200956172 – Data: 13/05/2009.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/202 3
FLS.	586
Rub.	2

Nota 1 – Contexto Operacional

A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.042-460, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis**3.1 – Direitos e Obrigações****3.1.1 – Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo**3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 – Patrimônio Líquido**4.1 – Divisão do Capital Social**

A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

Nota 6 – Eventos subsequentes

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
 CRC/MA 012724-O
 Contador

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
 CPF: 487.577.993-34
 Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 587
Rub. e

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 10:16 SOB N° 20230457592.
PROTOCOLO: 230457592 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304589882. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 paginas eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO nº 07, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a). Rua Vicente da Mata, A, Nº1, Conjunto Dom Sebastião, CEP 65.042-460, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2022	217816776	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento	56,95
05/01/2022	217816776	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento	69.943,05
Totais do dia 05:									70.000,00
06/01/2022	217816777	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de Pessoa Fisica	128.359,33
06/01/2022	217816777	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de Tarifa	425,55
06/01/2022	217816777	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento do dia	97.883,32
Totais do dia 06:									226.668,20
07/01/2022	217816778	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de pessoa fisica	162.147,39
07/01/2022	217816778	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de pLANO	998,35
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de aGUA	171,86
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de TLEFONE	772,62
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de TX	491,20
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	172,55
07/01/2022	217816778	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de FORNECEDOR	2.285,59
Totais do dia 07:									167.039,56
10/01/2022	217816779	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento Tarifa	2,47
10/01/2022	217816779	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento imposto	56,72
10/01/2022	217816779	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	250,00
Totais do dia 10:									309,19
11/01/2022	217816780	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	175,00
11/01/2022	217816780	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento TX	0,54
11/01/2022	217816780	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento Boleto	305,15
Totais do dia 11:									480,69
12/01/2022	217816781	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento Serviços	25.730,00
12/01/2022	217816781	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento TX	56,66
12/01/2022	217816781	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	28.183,02
Totais do dia 12:									53.969,68
13/01/2022	217816786	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de taxa	10,00
13/01/2022	217816786	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de serviços	3.000,00
Totais do dia 13:									3.010,00
14/01/2022	217816787	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento tx	6,00
14/01/2022	217816787	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	25.150,00
Totais do dia 14:									25.156,00
18/01/2022	217816788	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento serviços	8.000,00
18/01/2022	217816788	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	2,40
18/01/2022	217816788	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	recebimento	18.024,60
Totais do dia 18:									26.027,00
19/01/2022	217816789	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	107,00
19/01/2022	217816789	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	2,40
19/01/2022	217816789	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	13.500,00
Totais do dia 19:									13.609,40
21/01/2022	217816790	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	7.310,00
21/01/2022	217816790	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	2,40
21/01/2022	217816790	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	REf recebimento	1.287,60
Totais do dia 21:									8.600,00
24/01/2022	217816791	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	2,40
24/01/2022	217816791	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	386,99

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.638/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 6504246C

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/01/2022	217816791	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento serviços	1.700,00
Totais do dia 24:									2.089,39
25/01/2022	217816792	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento tx	1,20
25/01/2022	217816792	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1.000,00
Totais do dia 25:									1.001,20
26/01/2022	217816793	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	300,00
Totais do dia 26:									300,00
31/01/2022	217816794	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	2.330,00
Totais do dia 31:									2.330,00
Totais do mês de Janeiro:									600.590,31
28/02/2022	217816795	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento	9.991,78
28/02/2022	217816795	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento tx	60,04
28/02/2022	217816795				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	421,82
28/02/2022	217816795				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	9.630,00
Totais do dia 28:									10.051,82
Totais do mês de Fevereiro:									10.051,82
31/03/2022	217816797	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. Pagamentos	4.739,95
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamentos	27.739,04
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. Pagamento inss	299,18
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento	266,53
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamento manutenção	2.662,47
31/03/2022	217816797	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagamento agua	25,99
31/03/2022	217816797	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento	87,53
31/03/2022	217816797	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento	644,69
31/03/2022	217816797				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamentos	2.139,17
31/03/2022	217816797				1.01.03.01.01.0001	0001	001	recebimento	34.326,21
Totais do dia 31:									36.465,38
Totais do mês de Março:									36.465,38
30/04/2022	217816798	1.01.01.01.01.0001	0001	001				movimento mes	3.410,64
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamentos	15.915,15
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0011	0001	001				movimento mes	282,32
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0012	0001	001				movimento mes	265,38
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamentos	4.380,84
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagamentos	51,49
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0050	0001	001				movimento mes	115,54
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0064	0001	001				Ref. Pagamentos	290,15
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0064	0001	001				Ref. Pagamentos	2.491,77
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamentos	74,11
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamentos	471,03
30/04/2022	217816798				1.01.01.01.01.0001	0001	001	movimento mes	7.933,42
30/04/2022	217816798				1.01.03.01.01.0001	0001	001	recebimento	19.815,00
Totais do dia 30:									27.748,42
Totais do mês de Abril:									27.748,42
20/05/2022	217816883	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	5.417,30
Totais do dia 20:									5.417,30
30/05/2022	217816825	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000002PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
Totais do dia 30:									15.492,84
31/05/2022	217816799	2.01.01.03.03.0010	0001	001				Ref. Pagamento de simples	7.216,75
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento de Serviços	122.270,70
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. Pagamento de inss	282,32
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento de	265,35

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 25 SGI
 Rub. 2

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamento de telefone	11.246,97
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. movimento	161,24
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamento de telefone	500,93
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Referente	207,32
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Pagamento de taxa	
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. movimento	425,00
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento de telefone	458,34
31/05/2022	217816799				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. movimento	4.340,93
31/05/2022	217816799				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Recebimento	66.614,26
31/05/2022	217816799				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. movimento	72.079,73
Totais do dia 31:									143.034,92
Totais do mês de Maio:									163.945,06
03/06/2022	217816826	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000003PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
Totais do dia 03:									120.278,99
15/06/2022	217816827	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000004PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
Totais do dia 15:									15.492,84
20/06/2022	217816884	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	6.035,86
Totais do dia 20:									6.035,86
22/06/2022	217816828	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000005PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
Totais do dia 22:									15.492,84
30/06/2022	217816840	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	5.417,69
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de serviços	159.572,27
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de INSS	286,76
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	253,44
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento defgts	535,84
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	14.644,14
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de agua	102,58
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de agua	171,98
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de telefone	290,15
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de TAx	197,65
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	436,81
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	618,16
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de taxa	804,20
30/06/2022	217816840	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	15.000,00
Totais do dia 30:									198.331,67
Totais do mês de Junho:									355.632,20
20/07/2022	217816885	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	7.329,86
Totais do dia 20:									7.329,86
31/07/2022	217816841	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de	2.007,80

Livro Diário Nº. 7

PEDEIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 592
 Rub. e

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A. Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2022	217816841	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	2.205,06
31/07/2022	217816841	1.07.01.03.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	902,54
31/07/2022	217816841	1.07.01.03.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	1.064,07
31/07/2022	217816841	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	618,17
31/07/2022	217816841	3.01.01.03.06.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de INSS	274,31
31/07/2022	217816841	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de	253,44
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	153.279,42
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	400,42
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	534,84
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	202,82
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de tel	290,15
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de	1.959,16
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	291,97
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	650,00
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	440,00
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de taxas	170,76
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	441,80
31/07/2022	217816841	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	10.000,00
Totais do dia 31:									175.986,73
Totais do mês de Julho:									183.316,59
02/08/2022	217816829	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000008PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
Totais do dia 02:									120.278,99
03/08/2022	217816842	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagmento de Despesas	391,60
03/08/2022	217816842	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento de tx	61,18
03/08/2022	217816842				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	266,47
03/08/2022	217816842				3.01.01.05.01.0007	0001	001	Ref. Movimento	186,31
Totais do dia 03:									452,78
04/08/2022	217816843	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de serviços	103.392,78
04/08/2022	217816843	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. recebimento	45,08
04/08/2022	217816843	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. recebimento	16.841,13
Totais do dia 04:									120.278,99
05/08/2022	217816844	1.01.17.01.02.0002	0001	001				Ref. Pagmento	2.407,35
05/08/2022	217816844	2.01.01.03.03.0010	0001	001				Ref. Pagmento de simples	7.329,86
05/08/2022	217816844	3.01.01.03.06.0040	0001	001				Ref. Movimento	3.000,00
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagmento	2.341,50
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagmento	363,05
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Movimento	102,16
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento	10,83
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0068	0001	001				Ref. Pagmento	700,00
05/08/2022	217816844				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	16.254,74
05/08/2022	217816844				3.01.01.05.01.0007	0001	001	Ref. Movimento	0,01
Totais do dia 05:									16.254,75
20/08/2022	217816886	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref.	8.548,74
Totais do dia 20:									8.548,74
31/08/2022	217816830	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000009PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
31/08/2022	217816845	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. MOVimneto	11.556,57
31/08/2022	217816845	1.07.01.03.01.0001	0001	001				Ref. MOVimneto	920,33

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 6504246C

Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA	
Proc.	01/1001/2023
FLS.	25 SQB
Rub.	e

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2022	217816845	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagmento serviços	20.197,25
31/08/2022	217816845	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. MOVimneto	276,09
31/08/2022	217816845	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. MOVimneto	267,37
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. MOVimneto	96,41
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. MOVimneto	917,52
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. MOVimneto	104,63
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. MOVimneto	110,21
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0056	0001	001				Ref. MOVimneto	1.668,29
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento	49,01
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. MOVimneto	529,16
31/08/2022	217816845				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. MOVimneto	28.907,84
31/08/2022	217816845				1.01.17.01.02.0002	0001	001	Ref. MOVimneto	7.785,00
Totais do dia 31:									52.185,68
Totais do mês de Agosto:									317.999,93
02/09/2022	217816831	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000010PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
Totais do dia 02:									120.278,99
05/09/2022	217816846	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	87,89
05/09/2022	217816846	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	11.658,95
Totais do dia 05:									11.746,84
06/09/2022	217816847	1.01.01.01.01.0001	0001	001				ref. movimento	10.865,78
06/09/2022	217816847	1.01.17.01.02.0002	0001	001				ref. movimento	2.864,01
06/09/2022	217816847	2.01.01.03.03.0010	0001	001				ref. movimento	8.548,74
06/09/2022	217816847	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagmento	96.801,75
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagmento	273,13
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagmento agua	69,74
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagmento	179,85
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento	26,00
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0068	0001	001				Ref. Pagmento	650,00
06/09/2022	217816847				1.01.03.01.01.0001	0001	001	ref. movimento	120.278,99
06/09/2022	217816847				3.01.01.05.01.0007	0001	001	ref. movimento	0,01
Totais do dia 06:									120.279,00
15/09/2022	217816820	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000011FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
Totais do dia 15:									19.740,00
20/09/2022	217816887	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	10.438,04
Totais do dia 20:									10.438,04
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0042	0001	001				ref. movimento	29.420,06
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. movimento	99,17
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. movimento	422,37
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0056	0001	001				ref. movimento	3.148,53
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0068	0001	001				ref. movimento	650,00
30/09/2022	217816848				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. movimento	14.720,13
30/09/2022	217816848				1.01.03.01.01.0001	0001	001	ref. movimento	13.415,00
30/09/2022	217816848				1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. movimento	5.605,00
Totais do dia 30:									33.740,13
Totais do mês de Setembro:									316.223,00
03/10/2022	217816832	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000012PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
Totais do dia 03:									120.278,99

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DGM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 29594
Rub. 2

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor	
05/10/2022	217816833	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000013PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84	
									Totais do dia 05:	15.492,84
08/10/2022	217816849	1.01.01.01.01.0001	0001	001				movimento	13.680,04	
08/10/2022	217816849	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento depf	102.244,00	
08/10/2022	217816849	3.01.01.03.06.0015	0001	001				movimento	1.202,78	
08/10/2022	217816849	3.01.01.03.06.0040	0001	001				movimento	2.115,00	
08/10/2022	217816849	3.01.01.07.01.0042	0001	001				movimento	2.097,76	
08/10/2022	217816849	3.01.01.07.01.0048	0001	001				movimento	411,03	
08/10/2022	217816849	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento detx	108,25	
08/10/2022	217816849				1.01.01.01.01.0001	0001	001	movimento	0,87	
08/10/2022	217816849				1.01.03.01.01.0001	0001	001	movimento	120.278,99	
08/10/2022	217816849				1.01.17.01.02.0002	0001	001	movimento	1.579,00	
									Totais do dia 08:	121.858,86
10/10/2022	217816850	3.01.01.03.06.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de inss	289,42	
10/10/2022	217816850	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento defgts	400,53	
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	1.204,52	
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	773,61	
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	131,43	
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	280,04	
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	7,43	
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de taxas	170,72	
10/10/2022	217816850	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	7.407,55	
10/10/2022	217816851	1.07.01.03.01.0001	0001	001				ref. pagamento de	938,13	
10/10/2022	217816851	3.01.01.03.06.0007	0001	001				ref. pagamento de	19.094,56	
10/10/2022	217816851	3.01.01.03.06.0015	0001	001				ref. pagamento de boleto	5.000,00	
10/10/2022	217816851	3.01.01.07.01.0067	0001	001				taxa	25,20	
10/10/2022	217816851				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	965,05	
10/10/2022	217816851				3.01.01.05.01.0008	0001	001	ref. camera e vila matirias	24.092,84	
									Totais do dia 10:	35.723,14
13/10/2022	217816852	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	22,00	
13/10/2022	217816852	1.01.17.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	135,20	
									Totais do dia 13:	157,20
14/10/2022	217816853	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	1,00	
14/10/2022	217816853	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	10,00	
									Totais do dia 14:	11,00
17/10/2022	217816854	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	2,30	
17/10/2022	217816854	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	150,00	
									Totais do dia 17:	152,30
19/10/2022	217816855	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. pagamento de	211,34	
19/10/2022	217816855	3.01.01.07.01.0064	0001	001				ref. pagamento de	2.095,00	
19/10/2022	217816855				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	206,34	
19/10/2022	217816855				1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	2.100,00	
									Totais do dia 19:	2.306,34
20/10/2022	217816856	1.01.17.01.02.0002	0001	001				ref. pagamento de	1.250,00	
20/10/2022	217816856	3.01.01.03.06.0007	0001	001				ref. pagamento de pf	3.000,00	
20/10/2022	217816856	3.01.01.03.06.0011	0001	001				ref. pagamento de inss	268,99	
20/10/2022	217816856	3.01.01.07.01.0067	0001	001				ref. pagamento de	13,90	
20/10/2022	217816856	3.01.01.07.03.0009	0001	001				ref. pagamento de	5.690,35	
20/10/2022	217816856				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	223,24	
20/10/2022	217816856				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref,	10.000,00	
20/10/2022	217816888	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	10.058,14	
									Totais do dia 20:	20.281,38

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA
Proc. 0913000/2023
FLS. 595
Rub. 2

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/10/2022	217816857	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de despesas	737,00
21/10/2022	217816857	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	1,00
21/10/2022	217816857	3.01.01.07.03.0009	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de iopva	18.002,57
21/10/2022	217816857	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	2.219,44
Totais do dia 21:									20.960,01
24/10/2022	217816858	1.01.17.01.02.0002	0001	001				ref. pagamento de	150,00
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0042	0001	001				ref. pagamento de	5.557,38
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. pagamento de	404,92
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0056	0001	001				ref. pagamento de	1.477,86
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0067	0001	001				ref. pagamento de tx	7,80
24/10/2022	217816858				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	2.782,96
24/10/2022	217816858				3.01.01.05.01.0008	0001	001	ref. pagamento de	4.815,00
Totais do dia 24:									7.597,96
25/10/2022	217816859	3.01.01.03.06.0007	0001	001				ref. pagamento de	50,00
25/10/2022	217816859	3.01.01.07.01.0056	0001	001				ref. pagamento de	1.677,23
25/10/2022	217816859	3.01.01.07.01.0067	0001	001				ref. pagamento de	1,00
25/10/2022	217816859				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	728,23
25/10/2022	217816859				1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	1.000,00
Totais do dia 25:									1.728,23
Totais do mês de Outubro:									346.548,25
01/11/2022	217816834	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000014PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
Totais do dia 01:									15.492,84
03/11/2022	217816835	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000015PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
03/11/2022	217816860	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref Pagamento de	11.000,00
03/11/2022	217816860	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref Pagamento de TX	79,95
03/11/2022	217816860	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref Pagamento de	4.412,89
Totais do dia 03:									135.771,83
04/11/2022	217816861	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	852,52
04/11/2022	217816861	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de tx	3,74
04/11/2022	217816861	3.01.01.03.06.0040	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	2.250,00
Totais do dia 04:									3.106,26
07/11/2022	217816862	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	1,00
07/11/2022	217816862	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	514,55
Totais do dia 07:									515,55
08/11/2022	217816863	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	5,00
08/11/2022	217816863	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	250,16
Totais do dia 08:									255,16
20/11/2022	217816889	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	16.605,74
Totais do dia 20:									16.605,74
22/11/2022	217816821	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000016FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 596
 Rub. e

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/11/2022	217816822	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000017FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
Totais do dia 22:									39.480,00
30/11/2022	217816836	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000018PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
30/11/2022	217816864	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento de	25.130,40
30/11/2022	217816864	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. pagamento de serviços	102.421,06
30/11/2022	217816864	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamento de	1.410,00
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagamento de	121,90
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamento de	179,84
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	2,00
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	28,60
30/11/2022	217816864				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	414,81
30/11/2022	217816864				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	128.878,99
30/11/2022	217816865	1.01.17.01.02.0002	0001	001				Ref. Pagamento de	7.241,87
30/11/2022	217816865	1.07.01.03.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento de	902,55
30/11/2022	217816865	2.01.01.03.03.0010	0001	001				Ref. Pagamento de	11.472,45
30/11/2022	217816865	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento de	6.126,78
30/11/2022	217816865	3.01.01.03.06.0040	0001	001				Ref. Pagamento de	4.000,00
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagamento de	654,84
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagamento de	299,75
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	42,91
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0068	0001	001				Ref. Pagamento de	650,00
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento de	114,00
30/11/2022	217816865				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	21.505,15
30/11/2022	217816865				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	10.000,00
30/11/2022	217816866	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento de	20.440,95
30/11/2022	217816866	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento de	15.900,76
30/11/2022	217816866	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. Pagamento de	270,76
30/11/2022	217816866	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento de	253,49
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagamento de	255,57
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0056	0001	001				Ref. Pagamento de seguros	3.144,86
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	43,98
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	58,00
30/11/2022	217816866				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	15.813,37
30/11/2022	217816866				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	24.555,00
Totais do dia 30:									216.660,16
Totais do mês de Novembro:									427.887,54
01/12/2022	217816867	3.01.01.03.06.0040	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	561,00
01/12/2022	217816867	3.01.01.07.01.0042	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	139,80
01/12/2022	217816867	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	59,10
01/12/2022	217816867	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. recebimento	14.732,94
Totais do dia 01:									15.492,84
02/12/2022	217816837	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000019PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
02/12/2022	217816868	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	81,48
02/12/2022	217816868	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	11.154,84
Totais do dia 02:									131.515,31
05/12/2022	217816869	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	ref, recebimento	120.279,00

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM
 Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911003/2023
 FLS. 597

SEBASTIÃO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65042460

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 05:									120.279,00
06/12/2022	217816870	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	102.000,02
06/12/2022	217816870	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	38,90
06/12/2022	217816870	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	10.656,60
Totais do dia 06:									112.695,52
12/12/2022	217816871	3.01.01.03.06.0040	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	1.400,00
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	2.414,78
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	183,52
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	16,43
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	650,00
12/12/2022	217816871	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	5.845,52
Totais do dia 12:									10.510,25
13/12/2022	217816872	1.01.17.01.02.0002	0001	001				Ref. Pagamento	2.000,00
13/12/2022	217816872	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento	7.559,00
13/12/2022	217816872	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de tx	8,28
13/12/2022	217816872				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	967,28
13/12/2022	217816872				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	8.600,00
Totais do dia 13:									9.567,28
14/12/2022	217816873	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	496,70
Totais do dia 14:									496,70
19/12/2022	217816874	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	197,98
19/12/2022	217816874	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1,00
19/12/2022	217816874	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	67,99
Totais do dia 19:									266,97
20/12/2022	217816823	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000020FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
20/12/2022	217816824	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000021FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
20/12/2022	217816875	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	4.092,75
20/12/2022	217816875	3.01.01.03.06.0040	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	500,00
20/12/2022	217816875	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento	222,27
20/12/2022	217816890	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref.	25.616,71
Totais do dia 20:									69.911,73
21/12/2022	217816876	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	174,38
21/12/2022	217816876	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	515,00
Totais do dia 21:									689,38
22/12/2022	217816838	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000022PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	9.859,08
22/12/2022	217816877	1.01.17.01.02.0002	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	669,28
22/12/2022	217816877	3.01.01.07.01.0056	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	1.477,96
22/12/2022	217816877	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	113,44
22/12/2022	217816877	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	recebimentos	7.598,41
Totais do dia 22:									19.718,17
23/12/2022	217816878	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	13.481,00
23/12/2022	217816878	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	62,00
23/12/2022	217816878	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	ref. movimento	65.417,00
Totais do dia 23:									78.960,00
26/12/2022	217816879	1.07.01.03.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento	920,33

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/12/2022	217816879	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento	7.310,00
26/12/2022	217816879	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento	380,40
26/12/2022	217816879	3.01.01.07.01.0048	0001	001				fgts	
26/12/2022	217816879				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	203,65
26/12/2022	217816879				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	214,38
								Ref. Pagamento	8.600,00
								Totais do dia 26:	8.814,38
27/12/2022	217816880	3.01.01.03.06.0040	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1.500,00
27/12/2022	217816880	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	224,38
27/12/2022	217816880	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	2,70
27/12/2022	217816880	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	550,40
								Totais do dia 27:	2.277,48
28/12/2022	217816881	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	300,00
28/12/2022	217816881	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1.900,00
								Totais do dia 28:	2.200,00
29/12/2022	217816882	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref pamento	10,00
29/12/2022	217816882	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref pamento	1.748,80
								Totais do dia 29:	1.758,80
30/12/2022	217816839	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.278,99
								000000000000023PRI	
								URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	
								Totais do dia 30:	120.278,99
31/12/2022	217816891	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento	34.436,53
31/12/2022	217816892	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	receita	256.060,82
31/12/2022	217816894	3.01.01.03.02.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	ref. depreciação	85.000,00
31/12/2022	217816895	2.07.07.01.02.0001	0001	001				prejuizo	185.557,22
31/12/2022	217816895	3.01.01.01.01.0006	0001	001				encerramnot	1.315.022,71
31/12/2022	217816895	3.01.01.05.01.0007	0001	001				encerramnot	186,33
31/12/2022	217816895	3.01.01.05.01.0008	0001	001				encerramnot	357.362,36
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	440,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	998,35
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	1.411,46
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	2.530,15
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.141,77
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.275,44
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.281,55
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.950,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	4.586,77
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	5.900,93
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	6.163,48
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	14.553,89
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	15.326,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	23.692,92
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	40.954,20
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	85.000,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	90.050,39
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	212.604,11
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	1.340.267,21
31/12/2022	217816895				3.01.01.01.03.0007	0001	001	encerramnot	90.050,39
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.02.0017	0001	001	encerramnot	85.000,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0007	0001	001	encerramnot	1.340.267,21
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0011	0001	001	encerramnot	2.530,15
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0012	0001	001	encerramnot	3.141,77
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0015	0001	001	encerramnot	40.954,20
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0040	0001	001	encerramnot	15.326,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0044	0001	001	encerramnot	998,35
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0042	0001	001	encerramnot	212.604,11
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0048	0001	001	encerramnot	6.163,48
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0049	0001	001	encerramnot	1.411,46
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0050	0001	001	encerramnot	3.275,44
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0056	0001	001	encerramnot	14.553,89
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0064	0001	001	encerramnot	4.586,77

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 599
Rub. 2

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.683/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0067	0001	001	encerramnot	3.281,55
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0068	0001	001	encerramnot	3.950,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0069	0001	001	encerramnot	440,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.03.0009	0001	001	encerramnot	23.692,92
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.03.0011	0001	001	encerramnot	5.900,93
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	186,33
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	185.557,22
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	357.362,36
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	1.315.022,71
Totais do dia 31:									4.091.754,59
Totais do mês de Dezembro:									4.797.187,39

Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.088.261,08 D
1.01	Ativo Circulante	463.446,50 D
1.01.01	Disponibilidades	54.599,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.599,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.599,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Banocs	54.599,10 D
1.01.03	Clientes	6.902,83 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.902,83 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.902,83 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.902,83 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	135,20 D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	135,20 D
1.01.17.01.02	Outras Contas	401.809,37 D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00 D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	1.809,37 D
1.07	Ativo não Circulante	1.624.814,58 D
1.07.01	Investimentos	5.647,95 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	5.647,95 D
1.07.01.03.01	Consocio Nacional	5.647,95 D
1.07.01.03.01.0001	Consocio Nacional Honda	5.647,95 D
1.07.04	Imobilizado	1.619.166,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	580.833,37 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	580.833,37 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	580.833,37 C
Total Ativo		2.088.261,08 D
2	*** Passivo ***	2.088.261,08 C
2.01	Passivo Circulante	25.616,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.616,71 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.616,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	25.616,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	25.616,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.062.644,37 C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	137.355,63 D
2.07.07.01	Outras Contas	137.355,63 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	251.482,75 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38 D
Total Passivo		2.088.261,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos). Balanco Patrimonial referente ao periodo de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 13 e 14.

Balço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	26 601
Rub.	2

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ. 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA
Proc. 9111001/2023
FLS. 17 602
Rub. 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.315.022,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.315.022,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.315.022,71
(-) 020	Deduções da Receita	90.050,39
020.01	Impostos Faturados	90.050,39
020.01.05	Simplex	90.050,39
(=) 030	Receita Líquida	1.224.972,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.488.217,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	85.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.403.217,68
(=) 060	Lucro Bruto	(263.245,36)
(-) 070	Despesas Operacionais	(77.688,14)
070.01	Despesas Administrativas	250.266,70
070.03	Despesas Tributárias	29.593,85
070.04	Resultado Financeiro	(357.548,69)
070.04.01	Receitas Financeiras	(357.548,69)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(185.557,22)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(185.557,22)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(185.557,22)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário N° 07 de 2022 nas folhas N° 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 603
 Rub. e

Código	Descrição	Reduz.	Anaítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa/ Bancos	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA
Proc. 0921001/202 3
FLS. 604
Rub. e

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.17.01.02.0001-6	GCS Equipamentos e Construções LTda	360	X	X		Devedora
1.01.17.01.02.0002-4	Adiantamento a Socio	363	X	X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03.01	Consocio Nacional			X		Devedora
1.07.01.03.01.0001-9	Consocio Nacional Honda	362	X	X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.20	(-) Desagios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço:			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. ~~606~~
 Rub. e

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterio	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

FLS. _____
 Proc. _____
 Rub. _____

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras					-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produ	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora

PEDREIRAS/MA X
 Proc. 011001/2023
 FLS. 608
 Rub. 2

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	609
Rub.	2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.01.0008-2	Outras Receitas Operacional	358	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 18610
Rub. 2

Página 23 de 32

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregat	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 611
 Rub. e

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empli	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 157 612
Rub. e

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA e DPVAT	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Aniort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lic	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangiv	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saude ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veiculos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09110092023
FLS.	28 613
Rub.	2

Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Código	Descrição
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condomínio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/202.3
FLS.	614 614
Rub.	e

Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Código	Descrição
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário familia
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo transf.p/res.exercício
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.financieira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref
136	Vr.condomínio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de aliquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercicio
160	Receita de Serviços
161	Ref. Depreciação

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001202 3
FLS.	10 615
Rub.	2

Balancete Contábil

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 616
Rub. e

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	2.269.464,70 D	1.923.513,24	2.104.716,86	2.088.261,08 D
1.01	Ativo Circulante	565.298,07 D	1.917.865,29	2.019.716,86	463.446,50 D
1.01.01	Disponibilidades	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Bancos	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.03	Clientes	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D	40.973,58	39.029,01	401.944,57 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D	40.973,58	39.029,01	401.944,57 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	0,00	135,20	0,00	135,20 D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	135,20	0,00	135,20 D
1.01.17.01.02	Outras Contas	400.000,00 D	40.838,38	39.029,01	401.809,37 D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	0,00	40.838,38	39.029,01	1.809,37 D
1.07	Ativo não Circulante	1.704.166,63 D	5.647,95	85.000,00	1.624.814,58 D
1.07.01	Investimentos	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.01.03.01	Consocio Nacional	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.01.03.01.0001	Consocio Nacional Honda	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.04	Imobilizado	1.704.166,63 D	0,00	85.000,00	1.619.166,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00 D	0,00	0,00	1.700.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	495.833,37 C	0,00	85.000,00	580.833,37 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	495.833,37 C	0,00	85.000,00	580.833,37 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	495.833,37 C	0,00	85.000,00	580.833,37 C
2	*** Passivo ***	2.269.464,70 C	271.254,01	90.050,39	2.088.261,08 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.248.201,59 C	185.557,22	0,00	2.062.644,37 C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes nc	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	48.201,59 C	185.557,22	0,00	137.355,63 D
2.07.07.01	Outras Contas	48.201,59 C	185.557,22	0,00	137.355,63 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75 C	0,00	0,00	251.482,75 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	251.482,75 C	0,00	0,00	251.482,75 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16 D	185.557,22	0,00	388.838,38 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16 D	185.557,22	0,00	388.838,38 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	3.530.700,02	3.530.700,02	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSSL	0,00	3.530.700,02	3.530.700,02	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	3.530.700,02	3.530.700,02	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.405.073,10	1.405.073,10	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.315.022,71	1.315.022,71	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	1.315.022,71	1.315.022,71	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	90.050,39	90.050,39	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	90.050,39	90.050,39	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.488.217,68	1.488.217,68	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
3.01.01.03.02.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Ex	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00

Balancete Contábil

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	1.403.217,68	1.403.217,68	0,00
3.01.01.03.06.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Víncul	0,00	1.340.267,21	1.340.267,21	0,00
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	0,00	2.530,15	2.530,15	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	3.141,77	3.141,77	0,00
3.01.01.03.06.0015	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Pr	0,00	40.954,20	40.954,20	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	15.326,00	15.326,00	0,00
3.01.01.03.06.0044	Plano de Saúde	0,00	998,35	998,35	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	357.548,69	357.548,69	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	357.548,69	357.548,69	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	186,33	186,33	0,00
3.01.01.05.01.0008	Outras Receitas Operacional	0,00	357.362,36	357.362,36	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	279.860,55	279.860,55	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Gei	0,00	250.266,70	250.266,70	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	212.604,11	212.604,11	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	6.163,48	6.163,48	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.411,46	1.411,46	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	3.275,44	3.275,44	0,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	14.553,89	14.553,89	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	4.586,77	4.586,77	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	3.281,55	3.281,55	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00	440,00	440,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	29.593,85	29.593,85	0,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA e DPVAT	0,00	23.692,92	23.692,92	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	5.900,93	5.900,93	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.858.128,62	1.858.128,62	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.858.128,62	1.858.128,62	0,00
		0,00	7.583.595,89	7.583.595,89	0,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011/001/2023
FLS.	58 618
Rub.	e

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 paginas , eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como LIVRO nº 07, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a) Rua Vicente da Mata, A, Nº1, Conjunto Dom Sebastião, CEP 65.042-460, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	618 619
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:31 SOB N° 20230426832.
PROTOCOLO: 230426832 DE 29/03/2023. NIRE: 21200956172.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 09111001/2023
FLS. 188 610
Rub. e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304448715 em 03/04/2023, protocolo 230426832. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Número de Registro:	21200956172
CNPJ:	10817688000150
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA	MA012724
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:31 SOB Nº 20230426832.
PROTOCOLO: 230426832 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304448715. NIRE: 21200956172.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 18621
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911000/2023
FLS. 2 622
Rub. e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002371
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: .Balanço Patrimonial
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 6050.7305.7619.7933

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09110012023
FLS.	8 623
Rub.	2

PEDREIRAS/MA
Proc. 091100/2023
FLS. 29 624
Rub. 2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002370
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/01/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Livro Diário No 07 de 2022
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 9931.1873.1501.1815

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, CNPJ: **10.817.688/0001-50**, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/01/2017


MARTHANIA COELHO DE SOUSA
Sócio


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB N° 20170059928.
PROTOCOLO: 170059928 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612529. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/202 3
FLS.	1 626
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/05/2009, NIRE: 21101647988, CNPJ: 10.817.688/0001-50, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 05/01/2017


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Titular

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170006360.
PROTOCOLO: 170006360 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155420. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PREZADOS SENHORES,

A **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 10.817.688/0001-50, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº I.E.: Nº: 12.315.142-2, SEDIADA À R. VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, ESTADO: MARANHÃO - CEP: 65.042-460, DECLARA:

- ESTAR CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
- QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;
- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- QUE É EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;
- QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;
- QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009;
- QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- QUE DISPONIBILIZARÁ CANAL DE ATENDIMENTO, CONTENDO E-MAIL, TELEFONE PARA SUGESTÃO, RECLAMAÇÃO E ELOGIOS DE USUÁRIOS;
- QUE DISPÕE OU DISPORÁ DOS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM CADA ITEM DO EDITAL QUE REGE O CERTAME SUPRACITADO.

SÃO LUÍS – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

GUTTEMANN
COELHO DE
SOUSA:48757799334

Assinado de forma digital por
GUTTEMANN COELHO DE
SOUSA:48757799334
Dados: 2023.12.07 01:11:05 -03'00'

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
ADMINISTRADOR

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



CONOSCO
CONSTRUÇÕES


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.482.114/0001-92**, sediada na Estrada do Itapiracó, nº 02, Parque Vitória, São José de Ribamar - MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.817.688/0001-50**, com endereço na Av. Daniel de La Touche, nº 987, Cond. Residencial da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís - MA, prestou satisfatoriamente os serviços de locação de veículos e máquinas, no período de **10/01/2018 a 10/06/2018**, de acordo com o **Contrato de locação de veículos e máquinas**, conforme discriminado abaixo:

Item	Discriminação	Qtd	Total De Horas/Mês	Total de Horas / 6 Meses
1	Caminhão Pipa Trucado, com capacidade de 15.000 litros	03	70	420
2	Trator de Esteira 20 toneladas	01	30	180
3	Caminhão Poliguidaste Toco	01	200	1200
4	Escavadeira Hidráulica de Esteira	01	60	360
5	Caminhão Muck Toco	01	100	600
6	Carreta Prancha, Plataforma de	02	200	1200
7	Caminhão Toco 3/4, carroceria aberta	02	110	660
8	Caminhão baú 3/4	02	200	1200
9	Rolo Pé de Carneiro 10 toneladas 80hp	01	200	1200
10	Pá Carregadeira, capacidade mínima de 150 hp.	01	100	600
11	Caminhão prancha 25t, 12m de comprimento.	01	100	600

Registramos, ainda, que a locação das máquinas/veículos acima foi concluída, tendo a mesma sido executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

São Luís-MA, em 15 de agosto de 2018.


Conosco Construções Ltda
Emanuel José Rocha da Silva
Sócio Administrador
CPF: 631.257.223-49

CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA

Estrada do Itapiracó, nº 02 - Parque Vitória - São José de Ribamar-MA - Cep: 65.110-000

CNPJ: 15.482.114/0001-92 • Inscrição estadual: 123.836.115

Tel: (98) 3233-5074 / 98412-1919

conoscoconstrucoes@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:26:29 que o documento de hash (SHA-256) 641f71b760867b17b55ec826984e6bf526b8412e54ab80b59df9ab7ae43b563 foi validado em 16/11/2022 22:59:13 através da transação blockchain 0xd3c2c611215c65c6e59bdcc2daac1d4d94a33cc903094eaa066fc08917909acd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94988)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	X629
Rub.	2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **641f71b760867fb17b55ec826964e6bf526b8412e54ab80b59df9ab7ae43b563** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94988** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Máquinas de Conosco**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Máquinas de Conosco**", faz prova de que em **16/11/2022 22:58:58**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 23:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3c2c611215c65c6e59bdcc2daac1d4d94a33cc903094eaa066fc08917909acd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRAS/MA
Proc. 091100/2023
FLS. XE 30
Rub. e

R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
CNPJ: 00.704.102/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.704.102/0001-98, com sede na Av. São Luís Rei de Franca, nº 200, PAVMTO 02, Sala 22, Edifício São Luis Center, Bairro Turu, em São Luís/MA, neste ato representada por seu proprietário abaixo assinado, o Sr. EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF nº 631.257.223-49, RG nº 736051970 GEJUSPC/MA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Residencial Sátira, nº 41, Bairro São Bernardo – CEP 65.055-850, São Luís/MA, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS** que a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de R VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, Estado: Maranhão - CEP: 65.042-460, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.817.688/0001-50, Inscrição Estadual nº I.E.: nº: 12.315.142-2, neste ato representada por **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portador do RG nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF nº: 48757799334, abaixo assinado, realizou os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para os serviços de interesse da CONTRATANTE de acordo as especificações técnicas e dentro dos prazos contratuais acordados entre ambas as empresas para a realização de terraplanagem e limpeza de local de obra, conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	MOTONIVELADORA PATROL	HORA	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
2	RETROESCAVADEIRA	HORA	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
3	ROLO COMPACTADOR	HORA	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
4	CAMINHÃO CAÇAMBA	DIÁRIA	41	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00
5	CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS	KM	537	R\$ 9,16	R\$ 4.918,92
6	CAMINHÃO PIPA 15.000 L	DIÁRIA	22	R\$ 145,00	R\$ 3.190,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.708,92

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

DADOS CONTRATUAIS

Nº do Contrato: Contrato Sem Número

Início dos Serviços: 18/08/2023

Término dos Serviços: 03/11/2023

Valor dos Serviços: R\$ 84.708,92 (oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Terraplanagem, preparação de terreno, coleta, transporte e destinação de resíduos oriundos de obras da contratante.

São Luís – MA, 6 de novembro de 2023

EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA

RG nº 736051970 GEJUSPC/MA

CPF nº 631.257.223-49 - Telefone: (98) 8818-7772

Endereço: Residencial Sátira, nº 41,

Bairro São Bernardo – CEP 65.055-850, São Luís/MA

Empresário, Proprietário da R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

4º Ofício de Notas →

Av. São Luís Rei de França nº 200 2º Andar Sala 22. Edifício São Luís Center – Turu
São Luís – MA, CEP: 65065-470 (98) 3226-3149 – emanuelgd.conosco@hotmail.com /
r.a.constru.empreendimentos@gmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 1631
Rub. 2

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5695 | Whats: (98) 99137-1163 | contat@tbl4.tjma.com.br

Reconheço a firma **POR AUTENTICIDADE** de
EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA Em Test. de verdade.

JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

QR Code

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC.FIRO31013MNC10LDOA8N31C3.
07/11/2023, 10:19:39. Total 21,27 - Emol: 19,18 / FERC: 0,67 - FEME:
0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA
Escrivente Autorizado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2023
FLS.	8632
Rub.	e

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS SEMINOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

VENDEDOR: GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.463.169/0001-90**, com endereço na Av. General Arthur Carvalho, nº 06, loja 09-altos, Turú, São Luís – MA, neste ato representada pelo seu representante legal, Emanuel José Rocha da Silva, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Balsas – MA, nascido em 06.12.1976, Portador da Carteira de Identidade no 07360597-0 GEJUS-MA e CPF no 631.257.223- 49, residente e domiciliado Residencial Satira, No 41, Bairro São Bernardo – São Luís/MA CEP 65.055-850.

COMPRADOR: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.817.688/0001-50**, com endereço na Av. Daniel de La Touche, nº 987, Condomínio Residencial da Ilha, Sala nº 1009, Cohama, São Luís – MA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Guttemann Coelho de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10760893-6, CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, casa 24, quadra 303, Parque Vitória, São José de Ribamar-MA.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Compra e Venda de Veículos e Máquinas Usados, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira - Este contrato tem como OBJETO, a venda de 05 (cinco) veículos automotores e 04 (quatro) máquinas, conforme discriminado abaixo, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer ônus ou encargo, apresentando as seguintes características:

ITEM	VEÍCULO / ANO	QTD	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAM
01	ÔNIBUS – 2012/2013	01	OJC7880 RJ	VW / INDUSCAR APACHE	9532E82W8DR316933	00534637280
02	CAMINHÃO – 1991/1992	01	BNV7087 MA	FORD / F14000	98FXT77M2MDB65207	603285635
03	CAMINHÃO – 2014/2015	01	V. NOVO SP	FORD / CARGO 2629 6X4	98FZEANE2FB578453	1034921590
04	CAMINHÃO – 1979/1979	01	HOM8073 MA	GM / CHEVROLET D60	BC683PPJ26118	151018731
05	CAMINHONETE – 2014/2015	01	OXS1768 GO	MMC / L200 TRITON	93XLNKB8TFCE95247	1014991428

MARCA	MODELO	VERSÃO	SÉRIE
VOLVO	BL70 RETROESCAVADEIRA	4CAS	VCE0BL70A00020192
VOLVO	SD105 – ROLO COMPACTADOR	SD105	VCE0S105KE0707118
VOLVO	EC210BLC – ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS	EC210BLC	NHVCE07100K0007
CATERPILLAR	CAT 120K – MOTONIVELADORA	CAT 120K	CAT0120KLJAP04468

DO PREÇO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2023
FLS.	083
Rub.	e

Cláusula Segunda - O COMPRADOR efetuará o pagamento ao VENDEDOR, no montante de R\$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), em 180 parcelas de R\$ 8.388,88 (oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) com vencimento até o dia 15 de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser paga, na ocasião da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Não ocorrendo o pagamento das prestações por parte do COMPRADOR nos prazos estipulados, poderá o VENDEDOR promover, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, aviso ou notificação, a rescisão deste instrumento, perdendo o COMPRADOR os valores pagos nas outras parcelas a título de locação do veículo, em favor do VENDEDOR, não tendo o mesmo o direito de pleitear indenização, reposição ou compensação, e nem a retenção do objeto do contrato.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula Terceira - Compromete-se o VENDEDOR a entregar o veículo objeto deste contrato, na data de 10/04/2019 ao COMPRADOR, na garagem da empresa, localizada na rua Vicente da Mata, nº 01-A, Conjunto Dom Sebastião, Parque Timbira, CEP: 65042-460, São Luís - MA.

Cláusula Quarta – Não poderá o COMPRADOR ceder os automóveis, objeto deste contrato, a terceiros, sem a devida anuência do VENDEDOR, nem constituir, direta ou indiretamente, ônus, penhor, caução ou qualquer outro gravame sobre os mesmos, até que seja quitado o valor total dos veículos previsto neste contrato.

Cláusula Quinta – Em decorrência da posse direta do bem o COMPRADOR, a partir desta data, responde legalmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, que resulte de acidente ou outra situação na qual o veículo esteja envolvido, obrigando-se ainda, pelo pagamento de multas de qualquer natureza, especialmente aquelas de infrações de trânsitos, sendo inclusive responsável por possíveis ações cíveis e ou criminais, que poderão advir dos veículos objeto de presente contrato, bem como pelas consequências daí resultantes.

DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula Sexta - Será feita a transferência da propriedade do veículo, após a quitação integral do valor ajustado neste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Sétima – O COMPRADOR adquire os veículos objeto deste contrato no estado em que se encontram e, ao anuir com este instrumento, já avaliou o veículo quanto ao seu estado de mecânica, funilaria, parte elétrica e seu aspecto interior, dando tudo por certo e combinado conforme presente nas cláusulas contratuais acima transcritas, não se responsabilizando o VENDEDOR pelo veículo após sua entrega ao COMPRADOR.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. ~~20~~ 635
Rub. 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	091100/2023
FLS.	12 636
Rub.	2

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 637
Rub. 2



CONOSCO
CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE DE UM LADO CELEBRAM A EMPRESA CONTRATANTE CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA E DE UM OUTRO LADO A EMPRESA LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP A SABER, CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, de um lado doravante denominado a CONTRATANTE, **CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº15.482.114/0001-92**, sediada na Estrada do Itapiracó nº 2, bairro: Parque Vitória, São José de Ribamar. Denominado Contratante, representada por seu sócio Administrador o Srº EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, portador de RG nº 073605197-0, expedida SSP-MA, e inscrito no CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Doravante denominado simplesmente contratada, e do outro lado a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50** com endereço na Av. Daniel de La Touche, nº 987, Cond. Residencial da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís – MA. Neste ato representada pelo Srº Guttemann Coelho de Sousa, brasileiro, casado, portador de RG nº 10760893-6, e inscrito no CPF nº 487.577.993-34. Doravante denominada CONTRATADA ajustam o contrato de LOCAÇÃO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TOTAL DE HORAS/MÊS	TOTAL DE HORAS 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão Pipa Trucado, com capacidade de 15.000 litros	03	70	420	300,00	126.000,00
2	Trator de Esteira 20 Toneladas	01	30	180	303,00	54.540,00
3	Caminhão Poliguidaste Toco	01	200	1200	230,00	276.000,00
4	Escavadeira Hidráulica de Esteira	01	60	360	230,00	82.800,00
5	Caminhão Muck Toco	01	100	600	220,00	132.000,00
6	Carreta Prancha, Plataforma de	02	200	1200	220,00	264.000,00
7	Caminhão Toco ¾, carroceria aberta	02	110	660	250,00	165.000,00

CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA

Estrada do Itapiracó, nº 02 - Parque Vitória - São José de Ribamar-MA - Cep: 65.110-000

CNPJ: 15.482.114/0001-92 • Inscrição estadual: 123.836.115

Tel: (98) 3233-5074 / 98412-1919

conoscoconstrucoes@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:29:20 que o documento de hash (SHA-256) cfebb7719dbbd4ca3cca34ccf052f0ecee6f4a0d4a74e7dc8213afaf65f97b5 foi validado em 16/11/2022 23:25:13 através da transação blockchain 0x50574bfe41426687426f0683250525deebdfcd570682c07072d3f830e752c1bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94993)



8	Caminhão Baú ¼	02	200	1200	250,00	300.000,00
9	Rolo Pé de Carneiro 10 toneladas 80hp	01	200	1200	230,00	276.000,00
10	Pá Carregadeira, capacidade mínima de 150 hp	01	100	600	230,00	138.000,00
11	Caminhão prancha 25t, 12m de comprimento	01	100	600	225,00	135.000,00
Valor Total Geral R\$ 1.949.340,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).						

Totalizando a importância de **R\$ 1.949.340,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE declara que o veículo se encontra em perfeito estado de conservação, e com todos os acessórios e equipamento exigidos pelos Órgãos de Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura, até 10 de janeiro de 2018, cuja validade será 06 (seis) meses contínuos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada deverá devolver o automóvel ao CONTRATANTE nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A Contratada pagará ao CONTRATANTE o valor total de **R\$ 1.949.340,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)**, pela locação dos veículos.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES ESPECIAIS

As partes firmam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, nas condições especiais que adiante vão especificadas:

- a. Durante o período de prestação dos serviços, A CONTRATANTE deixará o veículo objeto deste contrato, disponível a Contratada durante todo o período de execução.
- b. A responsabilidade do veículo é do CONTRATANTE;
- c. A CONTRATANTE cumprirá com todas as obrigações decorrentes da presente LOCAÇÃO relativas à propriedade do veículo, ficando a cargo da Contratada as despesas de natureza fiscal tributária.

CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA
 Estrada do Itapiracó, nº 02 - Parque Vitória - São José de Ribamar-MA - Cep. 65.110-000
 CNPJ: 15.482.114/0001-92 • Inscrição estadual: 123.836.115
 Tel: (98) 3233-5074 / 98412-1919
 conoscoconstrucoes@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 0111001/2023
FLS. 24 639
Rub. 2

d. A CONTRATANTE se obriga a informar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, qualquer problema que possa impedir a continuidade nos serviços, devendo substituir o veículo locado toda vez que for registrada a impossibilidade de sua disponibilidade para a Contratada, não podendo em hipótese alguma faltar com a LOCAÇÃO.

e. A Contratada fica obrigado a informar com antecedência, mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual suspensão dos serviços, ficando O CONTRATANTE, neste período, desobrigados das condições estabelecidas neste contrato.

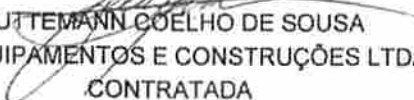
CLÁUSULA QUINTA: DAS MULTAS


Fica estabelecida a multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO a ser paga pela parte quem descumprir quaisquer das condições ajustadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir dúvidas oriundas do CONTRATO. E, por estarem assim ajustado, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias igual teor e forma.

São Luís (MA) 11 de janeiro de 2018.


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONTRATADA


EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 09J1001/2023
FLS. 15 640
Rub. e



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cfeebb7719dbbd4ca3cca34ccf052f0ecee6f4a0d4a74e7dc8213afaf65f97b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94993** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato de Máquinas de Conosco + Notas Fiscais**", cujo assunto é descrito como "**Contrato de Máquinas de Conosco + Notas Fiscais**", faz prova de que em **16/11/2022 23:24:46**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 23:29:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50574bfe41426687426f0683250525deebdfcd570682c07072d3f830e752c1bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
CNPJ: 00.704.102/0001-98



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.704.102/0001-98, com sede na Av. São Luís Rei de Franca, no 200, PAVMTO 02, Sala 22, Edifício São Luís Center, Bairro Turu, em São Luís/MA, CEP: 65065-470, por seu representante, o Sr. **EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA**, portador do RG nº 736051970 GEJUSPC/MA inscrito no CPF sob o nº 631.257.223-49, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Residencial Sátira, No 41, Bairro São Bernardo – CEP 65.055-850, São Luís/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**.

A empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de R VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, Estado: Maranhão - CEP: 65.042-460, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.817.688/0001-50, Inscrição Estadual nº I.E.: nº: 12.315.142-2, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu representante legal neste ato representada por **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portador do RG nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF nº: 48757799334, residente e domiciliado na VILA LOCAL 304,24 QD 303 PQ VITORIA 65110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA.

Por assim estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DA CONTRATANTE**, segundo as leis do ordenamento jurídico brasileiro, e as cláusulas dispostas a seguir.

Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para a realização de serviços em obras da CONTRATANTE, de acordo com os termos e as condições detalhadas neste contrato.

1.2 – Os serviços, objeto do presente contrato são:

- Terraplanagem;
- Preparação de terreno;
- Coleta, transporte e destinação de resíduos oriundos de obra da contratante.

1.3 – Para a efetiva prestação dos serviços objeto do presente contrato, serão fornecidos os seguintes veículos/maquinários com operadores e motoristas por conta da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	MOTONIVELADORA PATROL	HORA	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
2	RETROESCAVADEIRA	HORA	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
3	ROLO COMPACTADOR	HORA	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
4	CAMINHÃO CAÇAMBA	DIÁRIA	41	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00
5	CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS	KM	537	R\$ 9,16	R\$ 4.918,92
6	CAMINHÃO PIPA 15.000 L	DIÁRIA	22	R\$ 145,00	R\$ 3.190,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.708,92

Cláusula 2ª – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 – A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes relacionados à perfeita execução do serviço.

2.2 – Fornecer à CONTRATADA as condições necessárias à execução dos serviços, deixando o local ou canteiro de obras minimamente preparado para a pronta prestação de serviços da forma mais adequada e eficiente possível.

2.3 – Permitir livre acesso dos funcionários ao ambiente que se trata do objeto deste contrato, desde quando devidamente identificados.



**Construções &
Empreendimentos**



R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
CNPJ: 00.704.102/0001-98

2.4 – Deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula 4ª.

ITEM II – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.5 – A CONTRATADA, diante deste contrato, se compromete a executar em regime de horas ou diárias a prestação de serviços referentes à locação de máquinas e veículos pesados para as necessidades da CONTRATANTE de acordo com as condições estabelecidas entre as partes.

2.6 – Responsabiliza-se a CONTRATADA por todo o ônus trabalhista, tributário e previdenciário referente ao período que perdurar a prestação objeto deste instrumento, isentando a CONTRATANTE de qualquer obrigação correlacionada.

2.7 – Manter durante toda a execução do serviço e a vigência do contrato, o compromisso com as obrigações assumidas. Deverá, também, prestar os serviços em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações vigentes.

2.8 – Responsabilizar-se por eventuais prejuízos que venham a ser causados à CONTRATANTE na inadimplência de suas obrigações.

2.9 – Qualquer serviço a ser executado, que não se trate do objeto deste contrato, deverá ser, previamente, autorizado pelo CONTRATANTE.

2.10 – Compete à CONTRATADA o registro de episódios ocorridos de caráter urgente, e a devida prestação dos esclarecimentos julgados necessários durante a prestação de serviços ao CONTRATANTE, sob pena de responder por omissão.

2.12 – A CONTRATADA se responsabiliza por guardar, zelar e manter em segurança todos os materiais, utensílios e equipamentos utilizados até a conclusão da prestação de serviços.

ITEM III – SERVIÇOS E SUAS EXECUÇÕES

2.13 – Os serviços serão prestados de forma pessoal à CONTRATANTE, sendo incluídos, também, aqueles que indiretamente se vinculam ao presente contrato.

2.14 – A CONTRATADA tem total liberdade para definir seus próprios horários para a execução dos serviços nos endereços das obras que lhe forem designadas.

2.15 – A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas na Cláusula 1ª.

2.16 – Os serviços terão início imediatamente após a assinatura deste contrato.

Cláusula 3ª – DA EXCLUSIVIDADE

3.1 – A CONTRATADA não possuirá exclusividade na prestação de serviços, podendo continuar com suas atividades similares na prestação de serviços para qualquer outro cliente, desde que disponha de veículos e pessoal necessário para suprir a demanda sem a necessidade de retirada dos que já se encontram em obra da CONTRATANTE, portanto não possuindo qualquer exclusividade entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

3.2 – A CONTRATADA terá gerência integral da prestação de serviço para o qual se trata este contrato, com TOTAL AUTONOMIA, devendo atender, exclusivamente, o cronograma temporal firmado entre as partes.

Cláusula 4ª – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – As atividades objetos deste contrato serão remuneradas pela quantia total de **R\$ 84.708,92** (oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em sua totalidade na conclusão do contrato.

4.2 – Caso o contrato seja extinto pela CONTRATANTE, não haverá a devolução de nenhum dos valores já pagos à empresa CONTRATADA, se a empresa contratada não infringiu nenhum dos termos deste contrato.

4.4 – Poderá ser realizado o pagamento de valores adicionais à CONTRATADA, desde que haja a concordância expressa de ambas as partes, se houver necessidade de serviços pontuais ou um aumento de demanda não previsto no anexo deste contrato.

Cláusula 5ª – DO INADIMPLEMENTO

5.1 – Implicará na rescisão imediata deste contrato o descumprimento das obrigações previstas neste contrato, incidindo sobre o valor do presente documento contratual, quanto ao pagamento do serviço prestado, multa pecuniária de 1%, juros de mora de 0,032% ao dia e correção monetária.



R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
CNPJ: 00.704.102/0001-98

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/202 3
FLS. ~~18~~ 643
Rub. ~~2~~

Cláusula 6ª – DA RESCISÃO

6.1 – O contrato será rescindido sem aviso prévio, apenas mediante comunicação por escrito, nos seguintes casos:

- Inadimplemento contratual por qualquer das partes;
- Inaptidão do prestador de serviços com as normas específicas da prestação de serviços e objeto deste contrato;
- Caso fortuito ou de força maior.

6.2 – As partes não podem romper o presente documento contratual unilateralmente, sem justa causa ou comum acordo, antes do término disposto neste instrumento.

Cláusula 7ª – DO PRAZO E DA VALIDADE

7.1 – O presente contrato terá duração, a contar da data de sua assinatura, até o dia 03 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

7.2 – A vigência se inicia no momento da assinatura por ambas as partes, podendo ser modificado por comum acordo entre as partes por termo aditivo, podendo implicar na alteração de seu valor ou duração.

Cláusula 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A CONTRATADA não poderá, de nenhuma forma ou meio, transferir suas responsabilidades e obrigações assumidas, por força deste contrato a terceiros, a não ser com prévia concordância da CONTRATANTE.

8.2 – Entre as partes não haverá qualquer relação de subordinação, inexistindo, também, vínculo trabalhista entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

8.3 – Não pode a CONTRATADA transferir os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 – As partes desde já acordam que responderá por perdas e danos a parte que infringir qualquer cláusula prevista neste contrato.

Em caso de controvérsias, dúvidas, processos e conflitos, fica eleito o foro da comarca de São Luís/MA, ainda que exista outro mais privilegiado, sendo este o eleito para qualquer ação ou execução que possa ocorrer por motivo de descumprimento de algumas das cláusulas dispostas neste documento ou da legislação brasileira aplicável.

E, por estarem assim, justas e contratadas, CONTRATANTE E CONTRATADO assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para a produção de todos os efeitos de direito.

São Luís - MA, 18 de agosto de 2023

4º Ofício de Notas →



START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
 CPF: 487.577.993-34
 Telefone: (98) 9972-2024
 Contratada



R.A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA
 CPF: 631.257.223-49
 Telefone: (98) 8818-7772
 Contratante

← 4º Ofício de Notas

Testemunhas:

 CPF: _____

 CPF: _____



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 644
Rub. e

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3241-5693 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio4@tjma.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA

Em Test. _____ de verdade.

JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA Selo: REC FIRD310132QGE 453WBQ8DD1 - 07/11/2023, 10:18:41 Total 21,27 - Emol: 19,18 - FERC: 0,57 - FEMP: 0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000 # Cartório de São Luís-MA

JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA
Escrivente Autorizado

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3241-5693 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio4@tjma.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Em Test. _____ de verdade.

JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA Selo: REC FIRD310132QGE 453WBQ8DD1 - 07/11/2023, 0:18:42 Total 21,27 - Emol: 19,18 - FERC: 0,57 - FEMP: 0,76 - FADEP: 0,76 São Luís-MA. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000 # Cartório de São Luís-MA

JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA
Escrivente Autorizado





FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Simplicio Moreira, nº 1115 - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: 99fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br



CONTRATO Nº 251/2023

Processo nº 08763.001508/2022-29

Unidade Gestora: 194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRATORES E VEÍCULOS LEVES/PESADOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0057-80, com endereço na Rua: Simplicio Moreira, Nº 1115-Centro na cidade de Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Senhora EDILENA EHHUC TORINO KRIKATI, Coordenadora Regional do Maranhão, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal /MPI Nº 69, de 03.04.2023, publicada no DOU Nº 65 de 04 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº 2978226, e de outro lado a empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.817.688/0001-50, R: Vicente de Mara, Nº 1-A, Conjunto Dom Sebastião, São Luís - MA, CEP: 65.042-460, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Guttemann Coelho de Sousa, CPF: 487.577.993-34, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 02/2023 (Processo nº 08763.001508/2022-29), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de eventual prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE e LOCAÇÃO DE TRATOR RETROESCAVADEIRA** em atendimento as necessidades da Coordenação Regional do Maranhão, Frente de Proteção Etnoambiental Awá e Coordenações Técnicas Locais a ela jurisdicionadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, Documento de Formalização da Demanda (DFD) Segat - CR-MA (SEI nº 4652577), Mapa de Riscos Sead - CR-MA (SEI nº 4714145), Estudo Técnico Preliminar de Contratação Sead - CR-MA (SEI nº 4684194), Termo de Referência Sead - CR-MA (SEI nº 4714159), Edital Pregão Eletrônico nº 02/2023 - UASG nº 194074 (SEI nº 5117578), Proposta Comercial - Item 01 (SEI nº 5160450), Proposta Comercial - Item 02 (SEI nº 5160460), Proposta Comercial - Item 03 (SEI nº 5160480), Ata Sessão Pública Virtual (SEI nº 5186969), Resultado por Fornecedor - Pregão Eletrônico nº 02/2023 (SEI nº 5186973), Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 02/2023 (SEI nº 5187045), Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº 02/2023 (SEI nº 5251357), Publicação D.O.U - Resultado de Julgamento Pregão nº 02/2023 (SEI nº 5257672), Extrato Publicação DOU Atas SRP nº 101 e 102/2023 (SEI nº 5283212) Despacho DAGES, autorizando a contratação (SEI 5582159)

1.3. O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Prestador do serviço: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.817.688/0001-50, R: Vicente de Mara, Nº 1-A, Conjunto Dom Sebastião, São Luís - MA, CEP: 65.042-460					
Representante: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, CPF: 487.577.993-34					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA para reparo do solo (nivelamento, destoca e limpeza) e raspagem de estradas, <u>com motorista/tratorista</u> , com combustível incluso e demais materiais e equipamentos de segurança.	Hora	1562,00000	298,0000	465.476,00
2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE para preparo do solo, <u>com motorista/tratorista</u> , com combustível incluso e demais materiais e equipamentos de segurança.	Hora	1562,00000	180,0000	281.160,00
3	LOCAÇÃO DE TRATOR RETROESCAVADEIRA (trator com pá carregadeira) para remoção de resíduos, entulhos, raspagem de estradas, construção de açudes e escavação em geral (trincheiras, poços, valas, etc.), <u>com motorista/tratorista</u> , com combustível incluso e demais materiais e equipamentos de segurança.	Hora	1625,00000	269,0000	R\$ 437.125,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 1.183.761,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato Administrativo terá vigência 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 1.183.761,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

4.1.1. **Gestão/Unidade:** 19208/194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

4.1.2. **Fonte: Programa de Trabalho:** 227321/225457/225451/225465

4.1.3. **Elemento de Despesa:** 339039-12.

4.1.4. **Fonte:** 3000000000/1444000000/1000000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 646 646
Rub. 2

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.3. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato estão regularmente inscritos nas Notas de Empenhos abaixo, correspondentes ao exercício em curso:

Nº Empenho	Data	Valor (R\$)	Natureza de Despesa (ND)	PTRES	FONTE
23NE000179	01/06/2023	R\$ 2.028,00	339039-12	225451	1000000000
23NE000	19/07/2023	R\$ 71.712,00	339039-12	225457	1444000000
23NE000	26/07/2023	R\$ 5.960,00	339039-12	227321	3000000000
23NE000	27/07/2023	R\$ 238.400,00	339039-12	227321	3000000000
23NE000	17/08/2023	R\$ 51.400,00	339039-12	225465	1000000000
23NE000	17/08/2023	R\$ 188.068,00	339039-12	225465	1000000000

4.4. Se a vigência contratual estender-se para o exercício subsequente, será emitida nova nota de empenho.

4.5. O crédito orçamentário e o respectivo empenho para atender a parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, serão indicados por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de Imperatriz/MA - Justiça Federal.

17.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)
Edilena Eh' huc Torino Krikati
Coordenadora Regional
Portaria de Pessoal/MPI Nº 69, de 3 de abril de 2023
Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI
CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0057-80

PEDREIRAS/MA
Proc. 09111001/2023
FLS. 647
Rub. e

(Assinado Eletronicamente)
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.817.688/0001-50



Documento assinado eletronicamente por **Edilena Eh' huc Torino Krikati**, **Coordenador(a) Regional**, em 15/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guttemann Coelho de Sousa**, **Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5646642** e o código CRC **A0188A68**.

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

NOTA DE DÉBITO / FATURA
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0087

Razão Social: Lomesco Construções Ltda
 Endereço: Estrada Itapiracó Nº 02
 Bairro: Parque Vitória CEP 65.410-000 Município: São José Ribamar Estado: MA
 Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 15.482.114/0001-92
 Data da emissão: 07 de maio de 2018 Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Banco do Brasil Ag. 2645-X Conta 27065-2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
70	Horas	Locação de Laminhaõ Pipa Tuleado, com capacidade de 15.000 litros.	300,00	21.000,00
200	Horas	Locação Laminhaõ Poliguidaste Toco	230,00	46.000,00
100	Horas	Locação Laminhaõ Muck Toco	220,00	22.000,00
200	Horas	Locação Laneta Branca, Plataforma	220,00	44.000,00
100	Horas	Locação Laminhaõ Branca 35T, 12'm de comprimento.	225,00	22.500,00
PEDREIRAS/MA Proc. <u>0911001/2023</u> FLS. <u>649</u> Rub. <u>2</u>				

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

155.500,00

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

155.500,00

RECEBI(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO		NOTA DE DÉBITO/FATURA
DATA DO RECEBIMENTO <u>07/05/18</u>	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <u>[Assinatura]</u>	0087



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4bd1ea9f08504bee48f3d45821a0fb62e3f411fbfe0b757201a7150245f16ca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Notas Fiscais de Horas Máquinas de Conosco**", cujo assunto é descrito como "**Notas Fiscais de Horas Máquinas de Conosco**", faz prova de que em **20/12/2022 01:16:56**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2022 01:19:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3039dc8f9b0c4e6233ea5665794dd33963a1e2de8932f71fc0c2474306f71**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VISUALIZAÇÃO DE NFSe - SEM VALOR FISCAL

Número da Nota

00000090

Data e Hora da Emissão

03/11/2023 11:15:02

Código de Verificação

EFSLAEP3L2C2AAD1E.020L34B4A77E.5AEG

CERTIFICADO
1120230092102132

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**CPF / CNPJ: **10.817.688/0001-50**Inscrição Municipal: **98225954**Endereço: **R VICENTE DA MATA, A 1 - BAIRRO CONJUNTO DOM SEBASTIAO - CEP: 65042460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gutocoelho11@hotmail.com**Telefone: **(98) 33038240**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **R. A. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**CPF/CNPJ: **00.704.102/0001-98**Inscrição Municipal: **716006**Endereço: **AV SAO LUIS REI DE FRANCA 200 PAV 02 SL/22 EDIF SL CENTER - BAIRRO TURU - CEP: 65065470**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **emanuelgd.conosco@hotmail.**Telefone: **(98) 02389225**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, DURANTE O PERÍODO: 19/08/2023 A 03/11/2023 COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO DE TERRENO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORÍGENOS DE OBRA DA CONTRATANTE.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA PATROL	150,0000	175,0000	26.250,00
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO RETROESCAVADEIRA	150,0000	150,0000	22.500,00
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO ROLO COMPACTADOR	100,0000	135,0000	13.500,00
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA	41,0000	350,0000	14.350,00
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS	537,0000	9,1600	4.918,92
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA 15.000 L	22,0000	145,0000	3.190,00



PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 84.708,92

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.708,92	5,00%	R\$ 4.235,45

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Tributação:

Mês de

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS

Serviço:

0304 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO.

QUANDO ACENDER A LUZ DE ADVERTÊNCIA

Filtro de ar do motor (elementos primário e secundário) (NOTA 1)	Substitua
Filtro de fluido do sistema hidráulico / óleo	Substitua

CONFORME NECESSÁRIO

Equipamentos da cabine	Verifique
Componentes do ar-condicionado, lubrificação dos vedadores do compressor de ar-condicionado	Verifique
Dentes da cacimba	Substitua
Sistema de freio a elevação	Ajuste
Acumuladores de tensão	Verifique

A CADA 10 HORAS DE OPERAÇÃO

Nível do óleo do motor	Verifique
Nível do líquido de arrefecimento do motor	Verifique
Válvula de descarga do filtro de ar do motor	Verifique
Nível do fluido do sistema hidráulico (NOTA 2)	Verifique
Postos de lubrificação (NOTA 3)	
Articulações da cacimba, articulações das braças de elevação, mancais dos cilindros de elevação, articulações dos braços de elevação, mancais dos cilindros de elevação e mancais do balanço do eixo traseiro	Lubrifique

A CADA 50 HORAS DE OPERAÇÃO

Água e sedimentos do pré-filtro de combustível	Drene
Nível do fluido da transmissão (NOTA 4)	Verifique
Nível do eletrólito da bateria	Verifique
Postos de lubrificação (NOTA 3)	
Articulações do chassis, mancais dos cilindros de direção, cardãs e juntas universais, manual intermediário do cartão diâmetro	Lubrifique

PRIMEIRAS 100 HORAS DE OPERAÇÃO

Filtro de fluido do sistema hidráulico / óleo (NOTA 5)	Substitua
Fluido e filtro da transmissão (NOTA 6)	Substitua
Óleo dos eixos dianteiro e traseiro (diferencial e planetário) (coleta de amostra systemgard) (NOTA 7)	Substitua

A CADA 250 HORAS DE OPERAÇÃO

Filtro de ar do motor (elementos primário e externo)	Verifique
Nível do óleo dos eixos dianteiro e traseiro	Verifique
Correia de acionamento do alternador e bomba d'água	Verifique
Correia de acionamento do compressor do ar condicionado	Verifique
Pressão dos pneus	Verifique
Torques de aperto das porcas das rodas (consulte a tabela de torques) (NOTA 8)	Verifique
Postos de lubrificação (NOTA 3)	
Placa de ausência de controle e libere os braços do operador	Lubrifique

Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____
PEDREIRAS/MA 1/202

A CADA 500 HORAS DE OPERAÇÃO

Óleo do motor (coleta de amostra systemgard)	Envie para análise
Óleo e filtro de óleo do motor (coleta amostra antes da troca)	Substitua
Pré-filtro de combustível (NOTA 9)	Substitua
Filtro de combustível	Substitua
Aditivo para o combustível (NOTA 10)	Adicione
Filtro do fluido da transmissão (NOTA 6)	Substitua
Respiro da transmissão	Limpe
Filtro de fluido do sistema hidráulico / óleo (NOTA 5)	Substitua
Óleo dos eixos dianteiro e traseiro (coleta de amostra systemgard)	Envie para análise
Condensação do resfriamento do combustível	Drene
Estrutura de proteção contra capotamento (ROPS)	Verifique
Assento do operador	Verifique
Cintos de segurança	Verifique

A CADA 1000 HORAS DE OPERAÇÃO

Filtro de ar da cabine - interno e externo	Substitua
Fluido do sistema hidráulico	Substitua
Filtro de sucção do sistema hidráulico	Limpe
Fluido e filtro do fluido da transmissão (NOTA 6)	Substitua
Correia de acionamento do compressor do ar-condicionado	Substitua
Óleo dos eixos dianteiro e traseiro (diferencial e planetário) (coleta de amostra systemgard)	Envie para análise
Óleo dos eixos dianteiro e traseiro (diferencial e planetário) (coleta amostra antes da troca) (NOTA 7)	Substitua

A CADA 1500 HORAS DE OPERAÇÃO

Correia de acionamento do alternador e bomba d'água	Substitua
---	-----------

A CADA 2000 HORAS DE OPERAÇÃO

Filtro de ar do motor (elementos primário e secundário) (NOTA 1)	Substitua
Líquido de arrefecimento do motor (NOTA 11)	Substitua
Calibração dos injetores de combustível	Verifique

A CADA 2500 HORAS DE OPERAÇÃO

Folga das válvulas do motor	Verifique
-----------------------------	-----------

PRESSÃO DOS PNEUS

17,50 x 25 - rodas 12PR-42 (standard)	3,5 kgf/cm ² (50 psi)
17,50 x 25 - rodas 12PR-43 (opcional)	2,5 kgf/cm ² (50 psi)

TORQUE DOS PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO

Rodas dianteiras	515 - 570 N.m (380 - 420 lb.ft)
Rodas traseiras	515 - 570 N.m (380 - 420 lb.ft)
Eixo dianteiro	705 - 870 N.m (520 - 640 lb.ft)
Eixo traseiro	705 - 870 N.m (520 - 640 lb.ft)
Parafusos (parte dianteira) do ROPS ou cabine	400 - 540 N.m (300 - 400 lb.ft)
Parafusos (parte traseira) do ROPS ou cabine	38 - 148 N.m (22 - 110 lb.ft)
Parafusos do assento do operador	72 - 87 N.m (54 - 64 lb.ft)
Parafusos do cinto de segurança	23 - 28 N.m (17 - 21 lb.ft)

NOTAS

- NOTA 1:** Substitua os elementos primário e secundário do filtro de ar do motor, **IMEDIATAMENTE** quando a luz de advertência do filtro de ar do motor acender, ou a cada 2000 horas de operação ou anualmente em condições normais, ou até a cada 1000 horas de operação quando operar em condições severas.
- NOTA 2:** O nível do fluido será visível no visor quando o fluido da cacimba estiver apoiado no chão.
- NOTA 3:** Lubrifique todos os pontos indicados com frequência maior (períodos menores) quando operar em condições severas ou em ambientes com grande concentração de poeira, água ou lama.
- NOTA 4:** Com o fluido quente, transmitido em neutro, e motor em marcha lenta.
- NOTA 5:** Substitua os filtros de fluido hidráulico nas primeiras 100 horas de operação e posteriormente a cada 500 horas, ou se a luz indicadora do painel acender.
- NOTA 6:** Substitua o fluido e o filtro do fluido da transmissão nas primeiras 100 horas de operação e posteriormente a cada 500 horas (filtro e 1000 horas (fluido e filtro)). **IMPORTANTE:** Se a máquina for nova ou se a transmissão for substituída ou recondiçãoada, substitua os filtros ao final das primeiras 100 horas de operação.
- NOTA 7:** Substitua o óleo dos eixos nas primeiras 100 horas de operação e posteriormente a cada 1000 horas.
- IMPORTANTE:** Se a máquina for nova ou se o(s) motor(s) for(em) substituído(s) ou recondiçãoado(s), substitua o óleo do(s) eixo(s) ao final das primeiras 100 horas de operação.
- NOTA 8:** Se a máquina for nova ou a roda for montada para reparos, verifique o torque de aperto dos parafusos ou porcas das rodas a cada 10 horas de operação, ou até que o torque se estabilize (consulte a tabela de torques).
- NOTA 9:** Substitua a cada 500 horas de operação ou se detectar perda de potência do motor.
- NOTA 10:** A cada 500 horas de operação e com o reservatório de combustível pelo metade, adicione 1,8 litro de aditivo para o combustível. Complete o reservatório e faça a máquina se deslocar para misturar.
- NOTA 11:** Utilize mistura 50% Alcool Premium Anti-Freeze + 50% água. Consulte a tabela de fluidos e lubrificantes.

Carimbo do concessionário

71114578 - 1ª Edição - Português 07/17



COMPONENTES	FLUIDOS E LUBRIFICANTES	
	CAPACIDADE	ESPECIFICAÇÕES
Reservatório de combustível		
Capacidade total	173,0 litros (45,7 US gal)	Diesel # 2
Aditivo para o combustível	1,8 litro (0,5 US gal)	Aditivo CNH de 1 litro (71104731) Aditivo CNH de 5 litros (71104722)
Óleo do motor		
Com boca de filtro	15,3 litros (4,0 US gal)	Alcool # 1 Engraxador SAE 15W-40 API CJ-4
Sem boca de filtro	14,5 litros (3,8 US gal)	
Sistema de arrefecimento do motor		
Capacidade total do sistema	25,0 litros (6,6 US gal)	50% Alcool Premium Anti-Freeze + 50% água
Sistema hidráulico		
Capacidade total do sistema	131,0 litros (34,6 US gal)	Alcool AW Hydraulic Fluid EE (Original de fábrica para cima tríplice) Alcool Ti-C Fluid (Coronal para temperatura acima de -17°C)
Capacidade do reservatório	79,3 litros (19,8 US gal)	
Transmissão		
Capacidade total do sistema	28,0 litros (7,4 US gal)	Alcool MUB Tractor SAE 30W-40 API GL-4
Capacidade câmbio transmissão	18,0 litros (4,8 US gal)	
Eixo dianteiro (HD)		
Diferencial total	13,9 litros (3,7 US gal)	Alcool Gear 135H EP SAE 35W-140 API GL-5
Caixa cubo	3,6 litros (0,9 US gal)	
Eixo traseiro (HD)		
Diferencial total	13,9 litros (3,6 US gal)	Alcool Gear 135H EP SAE 35W-140 API GL-5
Caixa cubo	3,6 litros (0,9 US gal)	
Sistema de freios		
Fluido dos freios		O mesmo utilizado no sistema hidráulico
Exaustores		
Articulações	Conforme necessário	Alcool Molygrease (Óleo de Lito com Bisulfeto de Molibdênio)
Marca		
Juntas Universais		
Lavador do para-brisa		
Capacidade total	1,5 litro (0,4 US gal)	Tubo Profissional SC35
Air condicionado		
Lubrificante do compressor	200 ml	Lubrificante específico de sistema de refrigeração HFC-134a Viscosidade requerida VG 58
Gás de ar condicionado	1300 ± 50 g (2,86 ± 0,12 lb)	Gás ecológico HFC-134a (refrigeração zero ozônio)

PEDREIRAS/MA
11/001/2017
71114578



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Simplício Moreira, nº 1115, - Bairro centro
CEP 65901-490 Imperatriz - MA
(99)3525-1762 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 5971805

Processo nº 08763.001508/2022-29

Interessado: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.817.688/0001-50** com sede na Rua: Vicente de Mara, Nº 1-A, Conjunto Dom Sebastião, São Luís - MA, CEP: 65.042-460, presta serviços a **FUNAI MA - Fundação Nacional dos Povos Indígenas /MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.059.311/0057-80**, com sede Rua Simplício Moreira, nº 1115 - Centro - Imperatriz/MA - CEP: 65.907-190, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas.

A empresa presta os **Serviço de locação de trator de esteira, locação de trator de pneu com grade e locação de trator retroescavadeira em atendimento as necessidades da Coordenação Regional do Maranhão, Frente de Proteção Etnoambiental Awá e Coordenações Técnicas Locais a ela jurisdicionadas.**

Atestamos, ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data qualquer anotação de ato que a desabone.

Imperatriz-MA 16 de novembro de 2023

(Assinado Eletronicamente)
Edilena Eh'huc Torino Krikati
Coordenadora Regional
Portaria de Pessoal/MPI Nº 69, de 3 de abril de 2023
Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI
CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0057-80





Documento assinado eletronicamente por **Edilena Eh`huc Torino Krikati, Coordenador(a) Regional**, em 16/11/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5971805** e o código CRC **8F8CADC7**.

Referência: Processo nº 08763.001508/2022-29

SEI nº 5971805

FEDREH/RS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 380 655
Rub. e

Súmula vinculante 31

Enunciado

É inconstitucional a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 04/02/2010

Fonte de publicação

DJe nº 28 de 17/02/2010, p. 1.

DOU de 17/02/2010, p. 1.

Referência Legislativa

Código Tributário Nacional de 1966, art. 71, § 1º; e art. 97, I e III.

Decreto-lei nº 406/1968, art. 8º e item 79.

Lei Complementar nº 56/1987.

Observação

Veja PSV 35 (DJe nº 40 de 05/03/2010), que aprovou a Súmula Vinculante 31.

Precedentes

RE 455613 AgR

Publicação: DJe nº 165 de 19/12/2007

RE 553223 AgR

Publicação: DJe nº 162 de 14/12/2007

RE 465456 AgR

Publicação: DJ de 18/05/2007

RE 450120 AgR

Publicação: DJ de 20/04/2007

RE 446003 AgR

Publicação: DJ de 04/08/2006

AI 543317 AgR

Publicação: DJ de 10/03/2006

AI 551336 AgR

Publicação: DJ de 03/03/2006

AI 546588 AgR

Publicação: DJ de 16/09/2005

RE 116121

Publicação: DJ de 25/05/2001

fim do documento



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	0011001/2023
Rub.	192 657

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

10.817.688/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.HN8F.6MS2.0ZIS.ILIK.FD9J**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 09.11001/2023
FLS. 198 658
Rub. e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

487.577.993-34

(MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA / BENTO FERNANDES DE SOUSA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7TIS.0DF8.2QQB.2KON.RH5M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	1 659
Rub.	e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:03 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **B8A4.B274.8485.CF92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.817.688/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2023, às 01:32:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V9NCMX2YXX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2023
FLS.	186 661
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

INSCRIÇÃO: 487.577.993-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2023, às 01:32:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YJQF9H48DU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	184 662
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

487.577.993-34

(MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA / BENTO FERNANDES DE SOUSA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.BJMP.QP5P.DKRL.WAG0.79I2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 1863
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

10.817.688/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.BY19.22X4.XD0M.ZGSN.50YH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Superior Tribunal de Justiça

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09.11.001/2023
FLS.	604 604
Rub.	e

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome e CPF/CNPJ indicados pelo interessado, certifica que **NÃO CONSTAM PROCESSOS EM TRÂMITE** em nome de:

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 10.817.688/0001-50

Certidão gerada via internet com validade de 90 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **3266615**

Código de Segurança: **62CD.283F.7D1C.ACC8**

Data de geração: **08 de novembro de 2023, às 02:05:10**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	200 665
Rub.	2

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome e CPF/CNPJ indicados pelo interessado, certifica que **NÃO CONSTAM PROCESSOS EM TRÂMITE** em nome de:

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CPF: 487.577.993-34

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA

Observações:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer atualização junto ao órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 8º, § 2º da Resolução 121 / CNJ).
- O sistema de pesquisa processual do STJ não é integrado ao de outros tribunais. Dessa forma, a certidão negativa emitida por este STJ não atesta a inexistência de processos em outros tribunais do país.

Certidão gerada via internet com validade de 90 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **3266613**

Código de Segurança: **D036.D78C.B241.48B**

Data de geração: **08 de novembro de 2023, às 02:03:53**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2023
FLS. 281 666
Rub. e

32364262/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

OU

CPF n. 487.577.993-34

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
BLA	1002437-11.2019.4.01.3704	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Balsas

Certidão emitida em 08/11/2023, às 16:23:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/11/2023, às 06:07:29;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/11/2023, às 06:07:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Certidão: 32364262
Código de Validação: 93A0 9FC1 3207 879A 1E54 45F1 98D3 F13A
Data da Atualização: 07/11/2023, às 06:07:29

32364262/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 0901001/2023
FLS. 202
Rub. e



PEDREIRAS/MA
Proc. 0901001/2023 3
FLS. 667
Rub. u



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	CAJ/001/2023
FLS.	23 668
Rub.	e

EMPREGADOR: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.817.688/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/08/2023, às 00:34:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **STDLUAF7U9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	27 669
Rub.	e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

INSCRIÇÃO: 487.577.993-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/08/2023, às 00:34:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5JZ5QD25AB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	286 670
Rub.	2

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e IPIF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09.11001/2023
FLS.	26 671
Rub.	2

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto a identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	22 672
Rub.	2

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 28 673
Rub. e

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigoempresarial:00000000


PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfempj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codignco - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://stm.semifaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#ExemplarImpresso

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 289 674
Rub. e

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

		#codepessoa_juridica
PREFEITURA DE SAO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO NEGATIVA		
Número da Certidão: #numercertidao		
Validade: #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</u></p>		
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Razão Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
#cnae - #nomeatividade		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Número: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em http://sistemaverificacaosao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao</p>		
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."		
#numercertidao		



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de Luz e de Arte

PEDREIRAS/MA
Proc. 09100/2023
FLS. ~~28~~ 675
Rub. e

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigopersonalizado


PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLIM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em
<https://pm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/calidar-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

flc



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CITY OF HOPE AND PROMISE

PEDREIRAS/MA
Proc. 091100/2023
FLS. 21676
Rub. 2

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#procedepersonalizado:


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
https://stm.senifaz.sao-luis.ma.gov.br/valida_xcertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
487.577.993-34

Nome
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Nascimento
11/01/1976

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. ~~282~~ 677
Rub. e

CÓDIGO DE CONTROLE
290B.4F29.1E48.5FDB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:24:13 do dia 31/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.817.688/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	28 678
Rub.	2

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0911001/2023
 FLS. 334 679
 Rub. 2

SEMPRE EM TODOS OS DIAS DE AGOSTO DE 1988


VIA-02
 P-002
 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2019

CPR: 48757796334
 REGISTRO GERAL 000010750093-6
 REGISTRO CIVIL CASAM. N.0013314 FLS.011 LIV.00031

T. ELEITOR / ZONA / SEC. 022896461188075/0002
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR

CNI 67753439
 CNS
 MA1800451163

LOCAL PARA SIGNATURE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

FIGUAÇÃO BENTO FERNANDES DE SOUSA E MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 11/01/1978
 NATURALIDADE RIACHÃO - MA
 OBSERVAÇÃO NÃO DOADOR

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 15:16:10 que o documento de hash (SHA-256) f4dec98c64523e700eb468562eee24c257be1187041aa039e836fd528ac4654 foi validado em 21/10/2022 15:13:25 através da transação blockchain 0x34a1675f445b16a88aacb247e119a42c25f10e873ea83e4b410cb5c0e886d6bca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 90380)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>0911001/2023</u>
FLS. <u>25 680</u>
Rub. <u>e</u>



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4dec98c64523e700eb468582eee24c257be1f87041aa039b836ffd528ac4654** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90380** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", faz prova de que em **21/10/2022 15:13:18**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 15:16:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34a1675f445bf6a8dadb247ef19a42c25f10e873ea83e4b4f0cb5c0e8b8df6bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	286 681
Rub.	2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **487.577.993-34**

Nome: **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**

Data de Nascimento: **11/01/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:13:39** do dia **09/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CAF5.20A4.D5B7.F712**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 282
Rub. e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32364296/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

OU

CNPJ n. 10.817.688/0001-50

Certidão emitida em 08/11/2023, às 01:08:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/11/2023, às 06:07:29; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/11/2023, às 06:07:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32364296

Código de Validação: B0CF 82FF FC74 5827 8D23 ABCD 1D1E 85FB

Data da Atualização: 07/11/2023, às 06:07:29





PEDREIRAS/MA	
Proc.	092.1001/2023
FLS.	283 683
Rub.	2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32364297/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

OU

CNPJ n. 10.817.688/0001-50

Certidão emitida em 08/11/2023, às 01:08:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/11/2023, às 06:07:29; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/11/2023, às 06:07:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32364297

Código de Validação: 5D37 B7A3 FC51 B5D4 6FBC FE18 CB3F 40FE

Data da Atualização: 07/11/2023, às 06:07:29





PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
FLS. 279 684
Rub. e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32364277/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

OU

CPF n. 487.577.993-34

Certidão emitida em 08/11/2023, às 01:05:28 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/11/2023, às 06:07:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32364277

Código de Validação: FB11 F8AA E88B 9FAD 07F0 A642 4DBE A0B2

Data da Atualização: 07/11/2023, às 06:07:29





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

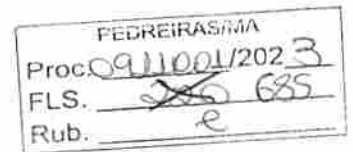
32364272/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

OU

CPF n. 487.577.993-34



Certidão emitida em 08/11/2023, às 01:03:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/11/2023, às 06:07:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32364272

Código de Validação: 7619 E5C4 7C71 B743 20D2 2CE2 67A4 EF12

Data da Atualização: 07/11/2023, às 06:07:29





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

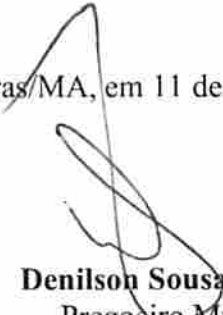
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	27 686
Rub.	e

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 041/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 11 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	682 22
Rub.	2

Processo Administrativo nº 0911001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	CNPJ: 18940621000110
---------------------------------------	-----------------------------

ALOCADORA
DE VEÍCULOS
Conforto e segurança pra você!

Av. Abílio Monteiro nº 1548 B
B. Engenho / Pedreiras-MA

Alugue ▶ 99.98437-2648
99.98493-9366

PEDREIRAS/MA
Proc. 011001/2023
FLS. 223
Rub. 688

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 011001/2023
FLS. 223
Rub. 688

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 041/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

CNPJ: 18.940.621/0001-10

Endereço: Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA

E-mail: al.locadora01@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	Hora	4.000	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2023.

5. Declaro que prestaremos os serviços licitados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

ALOCADORA
DE VEÍCULOS
Conforto e segurança pra você!

Av. Abílio Monteiro, 1548 B
B. Engenho / Pedreiras-MA

Alugue ▶ 99.98437-2648
99.98493-9366

PEDREIRAS/MA
Proc. 0011001/202 3
FLS. 689 281
Rub. 2

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 00003412-1, AGÊNCIA N°. 0767, BANCO CAIXA ECONOMICA, em nome de C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. Charles Alexandre Mendes Leite, Portador do RG, sob o n°. 1233705994 SSPE/MA, e CPF n° 001.518.603-27, com residência na Travessa José de Freitas, 29, Engenho, Pedreiras/MA, CEP n° 65.725-000.

Pedreiras/MA, 11 de dezembro de 2023.



C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ: 18.940.621/0001-10
Charles Alexandre Mendes Leite
CPF n° 001.518.603-27



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0911001/2023
Vencedor(es) do(s) Item(s)

PEDREIRAS/MA	
LICITANET	
Proc. Nº	0911001/2023-3
FLS.	25690
Rub.	2

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.000,00	HORA	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	SERVICO	SERVICO	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00	R\$ 227,52	R\$ 910.080,00	25,28 %	R\$ 57,52
Total R\$ 680.000,00						Total Orçado R\$ 910.080,00		25,28%		R\$ 230.080,00	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	1	R\$ 680.000,00	R\$ 910.080,00	25,28%	R\$ 230.080,00
Total Geral			R\$ 680.000,00	R\$ 910.080,00	25,28%	R\$ 230.080,00

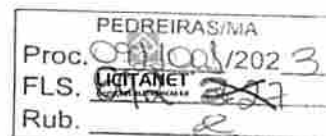
PEDREIRAS/MA	
Proc.	091.100/2023
FLS.	226 69
Rub.	2



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
0911001/2023

Às 08:08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 07/12/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46679	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173			R\$ 227,52	Classificada	-
56939	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	32241345000123			R\$ 203,60	Classificada	-
3420	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18224783000152			R\$ 227,52	Classificada	-
51492	S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17745728000145			R\$ 227,52	Classificada	-
93366	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110			R\$ 227,52	Classificada	-
14955	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150			R\$ 227,52	Classificada	-

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 160,00	07/12/2023 08:18:23	Fornecedor Inabilitado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-60	R\$ 162,00	07/12/2023 08:18:36	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.000/0001-73	R\$ 166,00	07/12/2023 08:17:56	Fornecedor Desclassificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-60	R\$ 167,00	07/12/2023 08:18:10	Fornecedor Inabilitado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.745.728/0001-45	R\$ 160,00	07/12/2023 08:17:52	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRAS/MA

Proc. 0911001/2023

FLS. 208 693

Rub. e

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.260.000/0001-73	R\$ 166,00	07/12/2023 08:17:06	Fornecedor Desclassificado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 170,00	07/12/2023 08:16:59	Manual
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.746.728/0001-46	R\$ 176,00	07/12/2023 08:16:40	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 180,00	07/12/2023 08:14:15	Manual
START CONSTRUCOES E LOGACOES LTDA	40.847.688/0001-60	R\$ 182,00	07/12/2023 08:16:43	Fornecedor Inabilitado
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18.224.783/0001-52	R\$ 185,00	07/12/2023 08:13:57	Manual
START CONSTRUCOES E LOGACOES LTDA	40.847.688/0001-60	R\$ 187,00	07/12/2023 08:16:40	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 190,00	07/12/2023 08:13:47	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.260.000/0001-73	R\$ 198,60	07/12/2023 08:11:47	Fornecedor Desclassificado
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.241.345/0001-23	R\$ 203,60	06/12/2023 14:21:45	Classificado
START CONSTRUCOES E LOGACOES LTDA	40.847.688/0001-60	R\$ 222,00	07/12/2023 08:10:24	Fornecedor Inabilitado
START CONSTRUCOES E LOGACOES LTDA	40.847.688/0001-60	R\$ 227,52	07/12/2023 04:52:48	Fornecedor Inabilitado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 227,52	07/12/2023 00:42:38	Classificado
S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	17.746.728/0001-46	R\$ 227,52	06/12/2023 18:40:27	Fornecedor Inabilitado
MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18.224.783/0001-52	R\$ 227,52	06/12/2023 15:20:30	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.260.000/0001-73	R\$ 227,52	04/12/2023 14:40:23	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 170,00
2º	MG EMPREENDIMENTOS LTDA	18.224.783/0001-52	R\$ 185,00
3º	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.241.345/0001-23	R\$ 203,60

Mensagens

Proc.	0911001/2023
FLS.	224 694
Rub.	8

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/12/2023 08:08:32	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	07/12/2023 08:08:47	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	07/12/2023 08:18:47	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	07/12/2023 08:20:50	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	07/12/2023 08:21:09	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	07/12/2023 08:31:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	07/12/2023 08:47:29	O fornecedor S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	08/12/2023 10:17:45	Empresa: S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - 17745728000145 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo 01: Ausência do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; descumprindo assim o subitem 9.8.3 do edital. Motivo 02: Ausência da Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada; descumprindo assim o subitem 9.9.7 do edital!
Sistema	08/12/2023 10:17:45	O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOGACOES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$152,00 .
Sistema	08/12/2023 14:27:09	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$155,00 .
Sistema	08/12/2023 14:27:09	Empresa: START CONSTRUÇOES E LOGACOES LTDA - 10817688000150 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa não cumpriu com o subitem do edital: 9.12. A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 50% cinquenta por cento da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item c/ertado, no entanto, não apresentou a quantidade mínima do item licitado!
Sistema	08/12/2023 15:24:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI -13.269.099/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/12/2023 10:34:50	Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI , com lance no valor de R\$ 155,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a proposta final!
Sistema	11/12/2023 10:34:50	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$170,00 .
Sistema	11/12/2023 14:19:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA -18.940.621/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/12/2023 14:19:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/12/2023 14:49:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	11/12/2023 17:17:33	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

PEDREIRAS/MA
Proc. 0411001/2023
FLS. 695
Rub. 2

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/12/2023 08:08:00	Bom dia prezados licitantes! Neste momento vamos dá início ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.
Sistema	07/12/2023 08:08:47	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:08:47
Pregoeiro	07/12/2023 11:38:20	Continua as 14hrs
Sistema	07/12/2023 14:56:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 041/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 08/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/12/2023 10:08:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 041/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08/12/2023 10:09:01	Bom dia a todos, neste momento iremos prosseguir com a continuidade da sessão.
Pregoeiro	08/12/2023 10:38:51	Continua as 14hrs
Pregoeiro	08/12/2023 15:25:26	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/12/2023 15:24:00hs até o dia 08/12/2023 17:24:00hs para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI.
Sistema	08/12/2023 15:45:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 041/2023 foi SUSPENSO . Motivo: continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 11/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/12/2023 17:24:02	O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/12/2023 10:29:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 041/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/12/2023 11:34:25	Continua às 14hrs
Pregoeiro	11/12/2023 14:51:18	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/12/2023 14:50:00hs até o dia 11/12/2023 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es): C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.
Sistema	11/12/2023 16:18:47	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	11/12/2023 16:32:02	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA acabou de ENVIAR adequada1112_1702323122.pdf no proposta final.
Sistema	11/12/2023 17:00:02	O prazo para o fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	11/12/2023 17:17:24	E nada mais havendo a sessão está encerrada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

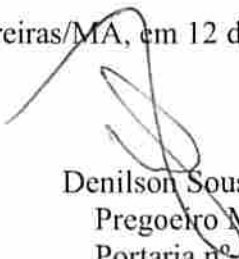


AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 12 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

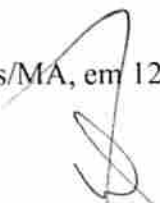


RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 12 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0911001/2023
FLS.	23 698
Rub.	2

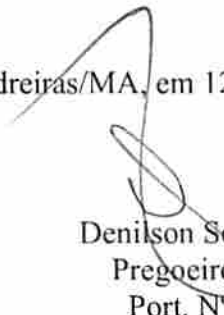
À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,


Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 0911001/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 041/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob.Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 12 de dezembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 033/2023

RECEBIDO EM: 12 / 12 / 23


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS

PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2023

PROCESSO nº 0911001/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 041/2023 – objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), considerando que o critério de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 12 de dezembro de 2023.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado, e também não foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0911001/2023
SS 701
ib. 2


Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 041/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ., É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 19 de dezembro de 2023.


Fabrício Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

**Ao Senhor
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 041/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

Abalizado na proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA- 18.940.621/0001-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	Hora	4.000	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 680.000,00

Adjudicado para: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais).

Pedreiras/MA, em 20 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

LICITANET
Soluções Eletrônicas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0911001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.*

Fornecedor : C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10


Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.000,00	HORA	SERVICO	SERVICO	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00	R\$ 227,52	R\$ 910.080,00	25,28	R\$ 57,52
Descrição: Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível										
Subtotal Adjudicado R\$ 680.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 910.080,00		25,2812 %		R\$ 230.080,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 680.000,00	R\$ 910.080,00	25,2812 %	230.080,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA, 17 de Janeiro de 2024


MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 041/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Autoridade Competente

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
CONCEDER: 004/2024****PORTARIA Nº 004/2024**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº ***.166.203-**, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, no período de 18 e 19 de janeiro do corrente ano, para tratar assuntos de interesse do Município de Pedreiras/MA na Gerência Executiva de Governo – GIGOV e CODEVASF 8ª Superintendência Regional.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 005/2024****PORTARIA Nº 005/2024**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº 001.049.993-81 e RG nº 1172851996, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a Bacabal - MA, nos dias 18 e 19 de janeiro do corrente ano, onde o mesmo irá tratar da parceria e cursos ofertados em Pedreiras em 2024, junto ao SEBRAE – Unidade Regional de Bacabal.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, MA, 17 DE JANEIRO DE 2024

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021 - GP

**- PORTARIAS - CONCEDER: 017/2024**

PORTARIA R. H. nº. 017/2024.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao(a) Sr(a). **ANDREIA COSTA DA SILVA** 730(setecentos e trinta) dias de licença sem vencimento, a serem gozados de 17/01/2024 à 16/01/2026, a mesma exerce a função de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO.: 041/2023****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 041/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 041/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO.: 042/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 042/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada à Avenida Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São Jose II, CEP: 65.727 -000 – Trizidela

